



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2017

Nº 4.794



SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	18
CASA CIVIL	19
POLÍCIA MILITAR	20
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	24
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
AGETO	41
BANCO DO EMPREENDEDOR	41
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	42
JUCETINS	42
UNITINS	42
DEFENSORIA PÚBLICA	43
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	50
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.570, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Approva a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2017, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º São aprovados a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2017, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º As cotas orçamentárias programadas são disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Art. 3º Os recursos do Tesouro, quando repassados, são contabilizados como cota financeira concedida aos Órgãos e às Entidades do Poder Executivo.

Art. 4º As quantias orçamentárias, referentes às fontes relacionadas a convênios com o Governo Federal, são reprogramadas na medida em que os recursos estejam creditados nas respectivas contas bancárias.

Art. 5º Os valores destinados a despesas de custeio, de investimento e demais despesas correntes e de capital dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo, oriundos de qualquer fonte, são contingenciados no montante da frustração de receita.

Parágrafo único. Os valores contingenciados permanecem em disponibilidade a programar, com possibilidade de liberação durante o exercício financeiro, de acordo com o comportamento da receita.

Art. 6º É aprovado o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício de 2017, na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Paulo Antenor de Oliveira
Secretário de Estado da Fazenda

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.570, de 26 de janeiro de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0100

RS 1.00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos do Tesouro													
RECEITAS CORRENTES	608.761.192	677.399.891	531.963.689	571.636.227	667.410.874	622.024.966	530.879.427	582.492.149	528.244.485	538.795.446	646.457.685	795.237.617	7.301.303.648
RECEITA TRIBUTÁRIA	240.809.603	275.407.292	267.305.474	268.817.753	283.991.635	307.067.100	287.170.216	289.956.297	277.524.254	267.434.049	272.130.501	314.931.571	3.352.545.744
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	10.061.220	8.061.665	9.085.139	11.690.904	9.489.272	9.717.712	6.949.062	7.782.838	9.904.272	7.530.337	11.104.705	10.256.547	111.637.675
RECEITA DE SERVIÇOS	1.331	1.331	1.331	1.331	1.331	1.331	1.331	1.331	1.331	1.331	1.331	1.331	1.331
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	352.976.107	387.817.763	249.561.561	285.263.800	366.622.898	298.518.188	231.747.389	279.231.341	235.999.874	255.697.211	353.915.760	409.059.835	3.706.011.727
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.912.931	6.113.171	6.011.515	5.863.770	7.301.738	6.721.966	5.012.677	5.521.673	5.214.838	8.133.850	9.306.718	60.989.663	131.104.510
RECEITAS DE CAPITAL	193.879	181.116	281.734	93.029	216.455	230.082	164.967	227.603	1.266.690	547.273	-	3.970.620	7.373.448
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	193.879	181.116	281.734	93.029	216.455	230.082	164.967	227.603	1.266.690	547.273	-	3.970.620	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	(46.476.398)	(32.547.207)	(29.288.578)	(28.747.189)	(40.861.436)	(26.327.623)	(40.537.782)	(25.224.444)	(35.053.871)	(29.504.509)	(36.441.442)	(52.092.711)	(423.103.109)
RESTITUIÇÃO	(48.606)	(213.304)	(1.464.416)	(91.190)	(158.752)	(54.487)	(137.350)	(140.393)	(401.702)	(130.428)	(78.587)	(59.259)	(2.578.475)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(70.325.234)	(77.420.766)	(48.768.738)	(56.377.462)	(72.962.761)	(59.471.408)	(45.981.223)	(55.473.434)	(46.747.692)	(50.762.406)	(70.415.149)	(81.305.299)	(737.011.518)
TOTAL DAS RECEITAS	492.104.832	567.399.729	451.723.691	486.513.555	553.644.379	536.401.531	444.388.229	501.881.481	447.307.809	458.945.376	539.522.507	665.750.973	6.145.524.134
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017													
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Geral
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal e Encargos Sociais	125.435.297	125.435.297	125.435.297	125.435.297	125.435.297	125.435.297	125.435.297	125.435.297	125.435.297	125.435.297	125.435.297	125.435.297	1.587.788.566
Juros e Encargos da Dívida	9.619.838	9.619.838	9.619.838	9.619.838	9.619.838	9.619.838	9.619.838	9.619.838	9.619.838	9.619.838	9.619.838	9.619.838	116.638.062
Outras Despesas Correntes	52.951.984	79.892.467	96.059.445	91.853.112	119.490.332	131.567.100	108.342.546	116.471.140	114.032.562	67.351.208	96.381.900	88.833.920	1.361.227.716
DESPESAS DE CAPITAL	10.511.876	10.975.959	23.744.498	64.378.624	12.324.456	11.499.731	10.544.494	13.705.373	21.733.696	63.865.249	10.575.048	11.877.934	274.226.546
Investimentos	816.131	874.189	688.720	817.130	931.265	885.415	772.131	860.962	777.413	830.395	879.302	1.056.889	10.188.900
Inversões Financeiras	-	407.025	2.125.575	526.620	1.097.445	918.570	74.970	3.148.605	26.130	10.500.000	-	-	10.050.000
Amortizações da Dívida	9.695.746	9.695.746	20.930.153	63.034.854	9.695.746	9.695.746	9.695.746	9.695.746	20.930.153	63.034.854	9.695.746	9.695.746	253.987.646
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71.779.540
REPASSE DO DUODÉCIMO	99.956.768	99.956.768	99,956.768	99,956.768	99,956.768	99,956.768	99,956.768	99,956.768	99,956.768	99,956.768	99,956.768	99,956.768	1.199.881.217
TOTAL DAS DESPESAS	298.475.763	325.880.329	353.102.207	408.962.499	368.401.983	378.422.443	353.896.883	365.188.415	371.064.522	383.947.219	343.544.143	490.412.012	4.451.083.085
SUPERÁVIT	193.629.069	241.519.400	98.621.484	77.551.057	185.242.396	157.979.089	90.491.347	136.693.065	76.243.287	74.998.157	195.978.363	175.338.962	1.694.501.109
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	193.629.069	435.148.470	533.769.954	611.321.010	796.563.407	954.542.495	1.045.033.842	1.181.736.507	1.257.970.294	1.332.968.451	1.528.946.814	1.704.285.776	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0101

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	30.272.149	32.388.748	25.578.288	30.393.707	27.747.819	32.867.364	28.646.913	28.541.376	28.869.128	30.870.273	29.239.340	52.814.825	378.229.930
Pessoal e Encargos Sociais	27.222.688	29.125.897	22.974.453	27.256.674	24.265.916	29.533.727	25.761.295	25.319.479	25.931.224	27.698.490	25.931.224	48.837.706	339.858.773
Juros e Encargos da Dívida	14.412	15.613	42.420	98.195	18.688	40.930	13.499	20.129	46.839	83.686	38.144	47.848	480.404
Outras Despesas Correntes	3.035.049	3.247.238	2.561.415	3.038.838	3.463.215	3.292.706	2.872.119	3.201.769	2.891.064	3.088.096	3.269.972	3.929.271	37.890.753
DESPESAS DE CAPITAL	763.257	799.239	799.150	2.196.177	833.098	831.415	765.241	836.018	1.121.441	1.654.247	1.085.493	998.142	12.682.919
Investimentos	563.177	602.550	475.290	563.880	642.626	610.987	532.944	594.113	536.459	573.020	606.768	729.106	7.030.919
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida	200.081	196.690	323.860	1.632.298	190.472	220.428	232.297	241.906	584.982	1.081.228	478.724	269.035	5.652.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	31.035.407	33.187.987	26.377.437	32.589.884	28.580.917	33.698.779	29.412.154	29.377.394	29.990.569	32.524.520	30.324.833	53.812.967	390.912.849
SUPERÁVIT	(31.035.407)	(33.187.987)	(26.377.437)	(32.589.884)	(28.580.917)	(33.698.779)	(29.412.154)	(29.377.394)	(29.990.569)	(32.524.520)	(30.324.833)	(53.812.967)	(390.912.849)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(31.035.407)	(64.223.393)	(90.600.831)	(123.190.715)	(151.771.632)	(185.470.411)	(214.882.565)	(244.259.960)	(274.250.529)	(306.775.049)	(337.099.882)	(390.912.849)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0102

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	97.185.092	103.979.555	82.018.879	97.306.422	110.895.348	105.435.512	91.967.915	102.523.599	92.574.563	98.883.708	104.707.533	125.818.902	1.213.297.027
Pessoal e Encargos Sociais	79.899.611	85.485.601	67.430.882	79.999.380	91.171.341	86.682.599	75.610.368	84.288.603	76.109.117	81.296.108	86.084.100	103.440.570	997.498.260
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.285.481	18.493.954	14.587.997	17.307.061	19.724.007	18.752.913	16.357.547	18.234.996	16.465.446	17.587.600	18.623.434	22.378.332	215.798.767
DESPESAS DE CAPITAL	805.104	861.391	679.463	806.109	918.683	873.452	761.883	849.329	766.909	819.175	867.421	1.042.313	10.051.233
Investimentos	805.104	861.391	679.463	806.109	918.683	873.452	761.883	849.329	766.909	819.175	867.421	1.042.313	10.051.233
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	97.990.196	104.840.946	82.698.342	98.112.530	111.814.031	106.308.964	92.729.798	103.372.928	93.341.472	99.702.883	105.574.955	126.861.215	1.223.348.260
SUPERÁVIT	(97.990.196)	(104.840.946)	(82.698.342)	(98.112.530)	(111.814.031)	(106.308.964)	(92.729.798)	(103.372.928)	(93.341.472)	(99.702.883)	(105.574.955)	(126.861.215)	(1.223.348.260)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(97.990.196)	(202.831.142)	(285.529.484)	(383.642.014)	(495.456.045)	(601.765.009)	(694.494.807)	(797.867.735)	(891.209.207)	(990.912.091)	(1.096.487.045)	(1.223.348.260)	-



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0103

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS													
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes													
DESPESAS DE CAPITAL	400.500	428.500	338.000	401.000	457.000	434.500	379.000	422.500	381.500	407.500	431.500	518.500	5.000.000
Investimentos	400.500	428.500	338.000	401.000	457.000	434.500	379.000	422.500	381.500	407.500	431.500	518.500	5.000.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	400.500	428.500	338.000	401.000	457.000	434.500	379.000	422.500	381.500	407.500	431.500	518.500	5.000.000
SUPERÁVIT	(400.500)	(428.500)	(338.000)	(401.000)	(457.000)	(434.500)	(379.000)	(422.500)	(381.500)	(407.500)	(431.500)	(518.500)	(5.000.000)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(400.500)	(829.000)	(1.167.000)	(1.568.000)	(2.025.000)	(2.459.500)	(2.838.500)	(3.261.000)	(3.642.500)	(4.050.000)	(4.481.500)	(5.000.000)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0104

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS													
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	3.274.055	3.502.953	2.763.123	3.278.143	3.735.938	3.552.003	3.098.295	3.453.904	3.118.732	3.331.280	3.527.478	4.238.696	40.874.600
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	3.274.055	3.502.953	2.763.123	3.278.143	3.735.938	3.552.003	3.098.295	3.453.904	3.118.732	3.331.280	3.527.478	4.238.696	40.874.600
DESPESAS DE CAPITAL	2.732.644	2.923.690	2.306.201	2.736.055	3.118.148	2.964.628	2.585.947	2.882.751	2.603.005	2.780.405	2.944.159	3.537.767	34.115.400
Investimentos	2.732.644	2.923.690	2.306.201	2.736.055	3.118.148	2.964.628	2.585.947	2.882.751	2.603.005	2.780.405	2.944.159	3.537.767	34.115.400
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
EMENDA PARLAMENTAR PARA PODERES	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	250.000
TOTAL DAS DESPESAS	6.027.532	6.447.476	5.090.157	6.035.031	6.874.919	6.537.464	5.705.075	6.357.488	5.742.570	6.132.518	6.492.470	7.797.296	75.240.000
SUPERÁVIT	(6.027.532)	(6.447.476)	(5.090.157)	(6.035.031)	(6.874.919)	(6.537.464)	(5.705.075)	(6.357.488)	(5.742.570)	(6.132.518)	(6.492.470)	(7.797.296)	(75.240.000)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(6.027.532)	(12.475.009)	(17.565.166)	(23.600.197)	(30.475.117)	(37.012.581)	(42.717.656)	(49.075.145)	(54.817.715)	(60.950.233)	(67.442.704)	(75.240.000)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0210

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	55.191	190.128	91.092	99.131	94.715	89.303	103.237	107.287	62.881	146.769	73.394	110.480	1.223.608
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.698	188.455	88.924	96.829	92.091	86.337	99.957	103.965	59.669	143.454	70.086	106.948	1.190.413
RECEITA PATRIMONIAL	1.493	1.673	2.168	2.302	2.624	2.967	3.280	3.322	3.211	3.315	3.308	3.533	33.195
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	55.191	190.128	91.092	99.131	94.715	89.303	103.237	107.287	62.881	146.769	73.394	110.480	1.223.608
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	55.113	83.152	97.897	95.601	124.366	136.935	112.763	121.223	118.685	70.099	100.314	92.459	1.208.608
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	55.113	83.152	97.897	95.601	124.366	136.935	112.763	121.223	118.685	70.099	100.314	92.459	1.208.608
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.286	1.014	1.203	1.371	1.304	1.137	1.268	1.145	1.223	1.295	1.556	15.000
Investimentos	-	1.286	1.014	1.203	1.371	1.304	1.137	1.268	1.145	1.223	1.295	1.556	15.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	55.113	84.438	98.911	96.804	125.737	138.239	113.900	122.491	119.830	71.322	101.609	94.014	1.223.608
SUPERÁVIT	79	105.690	(7.819)	2.327	(31.022)	(48.935)	(10.663)	(15.204)	(56.949)	75.447	(28.215)	16.466	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	79	105.768	97.950	100.277	69.255	20.319	9.656	(5.548)	(62.497)	12.950	(15.265)	1.201	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0211

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	5.693.926	1.488.942	2.703.870	2.718.656	2.952.514	2.094.122	6.297.263	3.315.255	5.878.247	7.125.302	2.801.492	1.334.900	44.404.488
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL	444.508	425.246	477.108	491.893	458.922	487.916	965.570	464.709	446.692	450.108	405.207	431.070	5.948.950
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.242.659	1.063.696	2.226.762	2.226.762	2.493.592	1.606.206	5.331.692	2.850.546	5.431.554	6.675.194	2.381.138	858.912	38.388.713
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.759	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.147	44.919	66.825
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	5.693.926	1.488.942	2.703.870	2.718.656	2.952.514	2.094.122	6.297.263	3.315.255	5.878.247	7.125.302	2.801.492	1.334.900	44.404.488
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	237.000	237.000	1.398.225	2.746.125	3.594.396	3.712.440	3.056.334	3.152.417	2.630.826	2.973.978	1.925.306	4.788.087	30.452.134
Pessoal e Encargos Sociais	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	393.000	3.000.000
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes			1.161.225	2.509.125	3.357.396	3.475.440	2.819.334	2.915.417	2.393.826	2.736.978	1.688.306	4.395.087	27.452.134
DESPESAS DE CAPITAL	1.117.584	1.195.717	943.179	1.118.979	1.275.245	1.212.460	1.057.588	1.178.974	1.064.565	1.137.117	1.204.088	1.446.859	13.952.354
Investimentos	1.117.584	1.195.717	943.179	1.118.979	1.275.245	1.212.460	1.057.588	1.178.974	1.064.565	1.137.117	1.204.088	1.446.859	13.952.354
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	1.354.584	1.432.717	2.341.404	3.865.104	4.869.641	4.924.900	4.113.923	4.331.391	3.695.391	4.111.095	3.129.394	6.234.946	44.404.488
SUPERÁVIT	4.339.342	56.225	362.466	(1.146.448)	(1.917.127)	(2.830.778)	2.183.340	(1.016.135)	2.182.856	3.014.207	(327.902)	(4.900.046)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	4.339.342	4.395.567	4.758.033	3.611.585	1.694.458	(1.136.320)	1.047.020	30.885	2.213.741	5.227.948	4.900.046	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0214

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	70.637.148	78.837.509	51.258.254	57.361.982	74.571.879	59.043.716	52.543.265	57.897.669	54.552.957	54.429.230	70.276.526	86.044.624	767.454.757
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.637.148	78.837.509	51.258.254	57.361.982	74.571.879	59.043.716	52.543.265	57.897.669	54.552.957	54.429.230	70.276.526	86.044.624	767.454.757
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	70.637.148	78.837.509	51.258.254	57.361.982	74.571.879	59.043.716	52.543.265	57.897.669	54.552.957	54.429.230	70.276.526	86.044.624	767.454.757
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	51.428.829	54.940.615	54.930.101	59.882.351	64.908.201	69.271.648	71.732.002	58.967.604	62.857.906	56.223.364	51.891.460	97.909.226	754.943.307
Pessoal e Encargos Sociais	51.334.200	51.334.200	51.334.200	51.334.200	51.334.200	51.334.200	51.334.200	51.334.200	51.334.200	51.334.200	51.334.200	85.123.800	649.800.000
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	94.629	3.606.415	3.595.901	8.548.151	13.574.001	17.937.448	20.397.802	7.633.404	11.523.706	4.889.164	557.260	12.785.426	105.143.307
DESPESAS DE CAPITAL		145.133	42.539	1.811.658	3.065.305	1.099.756	396.613	1.587.703	972.140	346.567	77.571	2.966.465	12.511.450
Investimentos		145.133	42.539	1.811.658	3.065.305	1.099.756	396.613	1.587.703	972.140	346.567	77.571	2.966.465	12.511.450
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	51.428.829	55.085.748	54.972.640	61.694.009	67.973.506	70.371.405	72.128.615	60.555.307	63.830.046	56.569.931	51.969.031	100.875.691	767.454.757
SUPERÁVIT	19.208.319	23.751.760	(3.714.386)	(4.332.027)	6.598.372	(11.327.689)	(19.585.350)	(2.657.638)	(9.277.089)	(2.140.701)	18.307.495	(14.831.066)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	19.208.319	42.960.079	39.245.693	34.913.666	41.512.038	30.184.350	10.599.000	7.941.362	(1.335.728)	(3.476.429)	14.831.066	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0216

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	2.066.280	1.329.391	1.481.793	1.241.973	1.248.078	1.180.127	1.216.195	1.294.840	1.211.695	1.287.023	1.253.610	1.235.771	16.046.777
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL	12.722	20.792	36.638	38.301	24.692	19.112	14.064	15.653	13.103	11.272	10.885	10.904	228.139
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.053.558	1.308.599	1.445.155	1.203.672	1.223.386	1.161.015	1.202.132	1.279.188	1.198.592	1.275.751	1.242.725	1.218.710	15.812.481
OUTRAS RECEITAS CORRENTES												6.157	6.157
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	2.066.280	1.329.391	1.481.793	1.241.973	1.248.078	1.180.127	1.216.195	1.294.840	1.211.695	1.287.023	1.253.610	1.235.771	16.046.777
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES		6.419	720.500	4.212.279	1.808.472	996.505	152.444	547.195	898.620	3.193.309	1.534.072	1.976.963	16.046.777
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes		6.419	720.500	4.212.279	1.808.472	996.505	152.444	547.195	898.620	3.193.309	1.534.072	1.976.963	16.046.777
DESPESAS DE CAPITAL													
Investimentos													
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS		6.419	720.500	4.212.279	1.808.472	996.505	152.444	547.195	898.620	3.193.309	1.534.072	1.976.963	16.046.777
SUPERÁVIT	2.066.280	1.322.972	761.293	(2.970.306)	(560.393)	183.623	1.063.751	747.645	313.075	(1.906.286)	(280.462)	(741.191)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	2.066.280	3.389.252	4.150.544	1.180.238	619.845	803.468	1.867.219	2.614.864	2.927.939	1.021.653	741.191	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0217

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	1.022.397	1.870.043	7.850.025	4.108.772	2.606.669	3.915.217	4.723.496	1.479.239	1.558.920	2.751.539	745.708	3.903.974	36.536.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	2.274	2.342	3.092	3.109	3.136	3.310	3.671	3.530	3.286	2.826	2.597	2.826	36.000
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.020.123	1.867.701	7.846.933	4.105.663	2.603.533	3.911.906	4.719.825	1.475.709	1.555.635	2.748.713	743.111	3.901.148	36.500.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	1.022.397	1.870.043	7.850.025	4.108.772	2.606.669	3.915.217	4.723.496	1.479.239	1.558.920	2.751.539	745.708	3.903.974	36.536.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	10.014	1.124.116	6.571.950	2.821.557	1.554.736	237.842	853.728	1.402.016	4.982.164	2.393.442	3.084.435	25.036.000
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	-	10.014	1.124.116	6.571.950	2.821.557	1.554.736	237.842	853.728	1.402.016	4.982.164	2.393.442	3.084.435	25.036.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	4.600	516.350	3.018.750	1.296.050	714.150	109.250	392.150	644.000	2.288.500	1.099.400	1.416.800	11.500.000
Investimentos	-	4.600	516.350	3.018.750	1.296.050	714.150	109.250	392.150	644.000	2.288.500	1.099.400	1.416.800	11.500.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	14.614	1.640.466	9.590.700	4.117.607	2.268.886	347.092	1.245.878	2.046.016	7.270.664	3.492.842	4.501.235	36.536.000
SUPERÁVIT	1.022.397	1.855.429	6.209.559	(5.481.928)	(1.510.938)	1.646.331	4.376.404	233.362	(487.096)	(4.519.125)	(2.747.134)	(597.261)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	1.022.397	2.877.826	9.087.385	3.605.457	2.094.519	3.740.850	8.117.254	8.350.616	7.863.520	3.344.395	597.261	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0223

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	131.281	116.020	132.017	189.963	145.011	219.233	239.944	133.519	303.326	415.705	171.446	(144.966)	2.052.499
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	52.261	42.132	47.532	46.004	44.179	46.148	50.029	49.814	50.182	50.463	49.130	39.725	567.599
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.021	73.889	84.485	143.959	100.832	173.085	189.914	83.705	253.144	365.241	122.316	(184.691)	1.484.900
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	340.000	-	-	-	-	-	-	-	340.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	340.000	-	-	-	-	-	-	-	340.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	131.281	116.020	132.017	189.963	485.011	219.233	239.944	133.519	303.326	415.705	171.446	(144.966)	2.392.499
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	21.962	131.360	178.362	71.837	130.539	68.964	237.064	72.658	173.026	426.715	540.012	2.052.499
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	-	21.962	131.360	178.362	71.837	130.539	68.964	237.064	72.658	173.026	426.715	540.012	2.052.499
DESPESAS DE CAPITAL	-	4.488	6.562	58.820	-	27.982	6.732	71.570	32.470	16.830	544	114.002	340.000
Investimentos	-	4.488	6.562	58.820	-	27.982	6.732	71.570	32.470	16.830	544	114.002	340.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	26.450	137.922	237.182	71.837	158.521	75.696	308.634	105.128	189.856	427.259	654.014	2.392.499
SUPERÁVIT	131.281	89.571	(5.905)	(47.219)	413.173	60.712	164.248	(175.115)	198.197	225.849	(255.813)	(798.980)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	131.281	220.852	214.947	167.728	580.902	641.614	805.861	630.746	828.943	1.054.793	798.980	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0224

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	10.007.034	103.167	18.127	2.257.162	-	1.237.275	4.905.581	-	-	6.471.653	-	-	25.000.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.007.034	103.167	18.127	2.257.162	-	1.237.275	4.905.581	-	-	6.471.653	-	-	25.000.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	10.007.034	103.167	18.127	2.257.162	-	1.237.275	4.905.581	-	-	6.471.653	-	-	25.000.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes													
DESPESAS DE CAPITAL	-	330.000	482.500	4.325.000	-	2.057.500	495.000	5.262.500	2.387.500	1.237.500	40.000	8.382.500	25.000.000
Investimentos		330.000	482.500	4.325.000	-	2.057.500	495.000	5.262.500	2.387.500	1.237.500	40.000	8.382.500	25.000.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	-	330.000	482.500	4.325.000	-	2.057.500	495.000	5.262.500	2.387.500	1.237.500	40.000	8.382.500	25.000.000
SUPERÁVIT	10.007.034	(226.833)	(464.373)	(2.067.838)	-	(820.225)	4.410.581	(5.262.500)	(2.387.500)	5.234.153	(40.000)	(8.382.500)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	10.007.034	9.780.202	9.315.829	7.247.991	7.247.991	6.427.766	10.838.347	5.575.847	3.188.347	8.422.500	8.382.500	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0225

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	11.088.294	5.758.812	9.918.758	3.058.391	13.059.546	3.567.811	16.307.008	13.045.145	14.939.585	3.260.940	9.718.080	19.692.792	123.415.160
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL	1.380.528	1.426.155	1.394.101	1.393.519	1.361.052	1.457.064	1.480.642	1.490.838	1.440.749	1.391.111	1.388.127	1.336.414	16.940.300
RECEITA DE SERVIÇOS	9.707.766	4.332.282	8.521.410	1.659.494	11.697.429	2.110.747	14.826.365	11.554.307	13.498.836	1.869.829	8.329.009	18.350.707	106.458.181
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	375	3.247	5.378	1.065	-	-	-	-	-	943	5.671	16.679
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL	72.789.859	(39.221.288)	3.316.518	8.600.498	38.857.639	50.719.296	8.917.232	19.906.170	18.653.186	7.178.396	1.060.404	40.786.495	231.564.405
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.789.859	(39.221.288)	3.316.518	8.600.498	38.857.639	50.719.296	8.917.232	19.906.170	18.653.186	7.178.396	1.060.404	40.786.495	231.564.405
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	83.878.153	(33.462.477)	13.235.276	11.658.889	51.917.184	54.287.107	25.224.240	32.951.315	33.592.771	10.439.336	10.778.484	60.479.286	354.979.565
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	4.588.634	6.257.229	6.364.190	7.112.918	10.268.273	10.984.913	12.899.518	5.069.960	8.000.696	14.514.632	10.107.831	10.792.383	106.961.177
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	4.588.634	6.257.229	6.364.190	7.112.918	10.268.273	10.984.913	12.899.518	5.069.960	8.000.696	14.514.632	10.107.831	10.792.383	106.961.177
DESPESAS DE CAPITAL	-	496.037	30.431.856	8.234.210	68.502.679	13.392.993	22.966.503	8.606.238	7.242.137	35.541.035	8.159.805	44.444.895	248.018.388
Investimentos		496.037	30.431.856	8.234.210	68.502.679	13.392.993	22.966.503	8.606.238	7.242.137	35.541.035	8.159.805	44.444.895	248.018.388
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	4.588.634	6.753.266	36.796.046	15.347.129	78.770.952	24.377.906	35.866.021	13.676.198	15.242.833	50.055.667	18.267.636	55.237.278	354.979.565
SUPERÁVIT	79.289.518	(40.215.742)	(23.560.770)	(3.688.240)	(26.853.768)	29.909.201	(10.641.780)	19.275.117	18.349.938	(39.616.331)	(7.489.152)	5.242.008	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	79.289.518	39.073.776	15.513.006	11.824.767	(15.029.001)	14.880.200	4.238.419	23.513.536	41.863.474	2.247.144	(5.242.008)	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0226

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL	213.098	157.498	213.611	220.365	404.896	196.180	159.466	179.766	721.299	207.369	589.753	499.690	3.762.992
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS	213.098	157.498	213.611	220.365	404.896	196.180	159.466	179.766	721.299	207.369	589.753	499.690	3.762.992
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	213.098	157.498	213.611	220.365	404.896	196.180	159.466	179.766	721.299	207.369	589.753	499.690	3.762.992
DESPA/DA DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes													
DESPESAS DE CAPITAL	-	164.819	77.518	22.202	73.378	1.175.935	490.694	-	209.222	4.516	3.387	1.541.322	3.762.992
Investimentos	-	164.819	77.518	22.202	73.378	1.175.935	490.694	-	209.222	4.516	3.387	1.541.322	3.762.992
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	-	164.819	77.518	22.202	73.378	1.175.935	490.694	-	209.222	4.516	3.387	1.541.322	3.762.992
SUPERÁVIT	213.098	(7.321)	136.094	198.164	331.518	(979.755)	(331.229)	179.766	512.077	202.854	586.366	(1.041.631)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	213.098	205.777	341.871	540.035	871.553	(108.203)	(439.431)	(259.665)	252.411	455.265	1.041.631	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0227

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS			100.223	432.284	955.519	111.546	132.988	115.280	53.904	48.644	89.611	-	2.040.000
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	100.223	432.284	955.519	111.546	132.988	115.280	53.904	48.644	89.611	-	2.040.000
DESPA/DA DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes													
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	7.344	449.820	604.656	270.504	111.384	12.852	381.684	201.756	2.040.000
Investimentos	-	-	-	-	7.344	449.820	604.656	270.504	111.384	12.852	381.684	201.756	2.040.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	7.344	449.820	604.656	270.504	111.384	12.852	381.684	201.756	2.040.000
SUPERÁVIT	-	-	100.223	432.284	948.175	(338.274)	(471.668)	(155.224)	(57.480)	35.792	(292.073)	(201.756)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	-	-	100.223	532.508	1.480.683	1.142.409	670.741	515.517	458.036	493.829	201.756	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0228

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	38.395	38.997	55.214	30.284	40.043	59.710	63.122	58.816	60.697	59.993	69.469	575.260	1.150.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	38.395	38.997	55.214	30.284	40.043	59.710	63.122	58.816	60.697	59.993	69.469	575.260	1.150.000
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	11.873.942	10.126.058	-	-	-	-	-	-	-	22.000.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				11.873.942	10.126.058								22.000.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	38.395	38.997	55.214	11.904.226	10.166.101	59.710	63.122	58.816	60.697	59.993	69.469	575.260	23.150.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	8.812	33.253	-	90.319	283.545	235.815	226.689	170.567	1.049.000
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes					8.812	33.253	-	90.319	283.545	235.815	226.689	170.567	1.049.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	2.101.805	15.471	8.274.614	2.276.403	-	-	-	-	-	9.432.707	22.101.000
Investimentos	-	-	2.101.805	15.471	8.274.614	2.276.403	-	-	-	-	-	9.432.707	22.101.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	2.101.805	15.471	8.283.426	2.309.656	-	90.319	283.545	235.815	226.689	9.603.274	23.150.000
SUPERÁVIT	38.395	38.997	(2.046.592)	11.888.755	1.882.675	(2.249.947)	63.122	(31.503)	(222.848)	(175.822)	(157.219)	(9.028.014)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	38.395	77.392	(1.969.200)	9.919.555	11.802.231	9.552.284	9.615.406	9.583.903	9.361.056	9.185.233	9.028.014	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0229

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	57	51	62	2.054.761	67	53	33	445.327	27	24	20	17	2.500.500
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	57	51	62	62	67	53	33	27	27	24	20	17	500
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				2.054.700				445.300					2.500.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	57	51	62	2.054.761	67	53	33	445.327	27	24	20	17	2.500.500
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	284.557	601.620	633.627	-	112.773	459.592	340.818	67.514	2.500.500
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes					284.557	601.620	633.627		112.773	459.592	340.818	67.514	2.500.500
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	284.557	601.620	633.627	-	112.773	459.592	340.818	67.514	2.500.500
SUPERÁVIT	57	51	62	2.054.761	(284.490)	(601.567)	(633.593)	445.327	(112.746)	(459.568)	(340.798)	(67.496)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	57	108	170	2.054.932	1.770.442	1.168.875	535.281	980.608	867.862	408.295	67.496	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0235

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	963.715	633.442	804.101	825.426	878.653	901.234	1.003.300	1.007.230	1.006.877	1.304.433	987.019	1.024.419	11.339.848
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	963.715	633.442	804.101	825.426	878.653	901.234	1.003.300	1.007.230	1.006.877	1.304.433	987.019	1.024.419	11.339.848
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL													-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	963.715	633.442	804.101	825.426	878.653	901.234	1.003.300	1.007.230	1.006.877	1.304.433	987.019	1.024.419	11.339.848
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	1.717.987	117.934	81.647	74.843	87.317	88.451	39.689	137.212	86.183	3.999.564	1.611.392	3.297.628	11.339.848
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	1.717.987	117.934	81.647	74.843	87.317	88.451	39.689	137.212	86.183	3.999.564	1.611.392	3.297.628	11.339.848
DESPESAS DE CAPITAL													-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	1.717.987	117.934	81.647	74.843	87.317	88.451	39.689	137.212	86.183	3.999.564	1.611.392	3.297.628	11.339.848
SUPERÁVIT	(754.272)	515.508	722.454	750.583	791.336	812.783	963.610	870.018	920.694	(2.695.131)	(624.373)	(2.273.209)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(754.272)	(238.764)	483.690	1.234.272	2.025.608	2.838.392	3.802.002	4.672.020	5.592.714	2.897.582	2.273.209	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0237

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	137.504	130.635	238.356	146.501	82.017	140.466	134.620	141.322	60.540	67.613	320.508	544.919	2.145.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	11.037	10.436	13.958	15.120	12.688	9.175	13.271	12.563	12.592	12.638	12.042	59.479	195.000
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.467	120.199	224.398	131.382	69.329	131.291	121.348	128.759	47.948	54.975	308.465	485.441	1.950.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL													-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	137.504	130.635	238.356	146.501	82.017	140.466	134.620	141.322	60.540	67.613	320.508	544.919	2.145.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	10.296	187.044	51.909	216.002	309.953	245.817	461.819	46.332	449.163	91.592	75.075	2.145.000
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	-	10.296	187.044	51.909	216.002	309.953	245.817	461.819	46.332	449.163	91.592	75.075	2.145.000
DESPESAS DE CAPITAL													-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	10.296	187.044	51.909	216.002	309.953	245.817	461.819	46.332	449.163	91.592	75.075	2.145.000
SUPERÁVIT	137.504	120.339	51.312	94.592	(133.984)	(169.487)	(111.197)	(320.497)	14.208	(381.550)	228.916	469.844	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	137.504	257.843	309.155	403.747	269.763	100.276	(10.922)	(331.418)	(317.210)	(698.760)	(469.844)	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0238

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	-	3.979.412	4.021.348	4.852.856	4.208.358	5.807.242	4.866.764	4.703.802	4.612.897	5.845.302	4.911.072	5.204.748	53.013.800
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	3.979.412	4.021.348	4.852.856	4.208.358	5.807.242	4.863.226	4.702.598	4.611.306	5.845.302	4.909.555	5.198.797	53.000.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	3.539	1.203	1.590	-	1.517	5.951	13.800
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	-	3.979.412	4.021.348	4.852.856	4.208.358	5.807.242	4.866.764	4.703.802	4.612.897	5.845.302	4.911.072	5.204.748	53.013.800
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	3.826.592	3.826.592	3.826.592	45.919.100
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	3.826.592	3.826.592	3.826.592	45.919.100
DESPESAS DE CAPITAL	-	34.055	618.658	171.692	714.436	1.025.184	813.053	1.527.489	153.246	1.485.630	302.944	248.315	7.094.700
Investimentos	-	34.055	618.658	171.692	714.436	1.025.184	813.053	1.527.489	153.246	1.485.630	302.944	248.315	7.094.700
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REPASSE DO DUODÉCIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	1.500.000	1.534.055	2.118.658	1.671.692	2.214.436	2.525.184	2.313.053	3.027.489	1.653.246	5.312.222	4.129.535	4.074.906	53.013.800
SUPERÁVIT	(1.500.000)	2.445.358	1.902.691	3.181.164	1.993.922	3.282.057	2.553.712	1.676.313	2.959.651	533.080	781.536	1.129.841	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(1.500.000)	945.358	2.848.048	6.029.212	8.023.134	11.305.191	13.858.903	15.535.216	18.494.867	19.027.947	19.809.484	20.939.325	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0240

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Próprios													
RECEITAS CORRENTES	12.871.788	13.717.980	15.071.818	31.678.359	19.537.853	21.780.000	19.718.756	20.318.463	20.849.164	13.529.179	32.809.435	23.756.510	245.639.306
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.260.593	5.364.436	6.457.596	9.986.040	9.288.245	11.175.318	8.725.656	9.041.799	10.374.511	11.932.108	12.179.475	12.335.644	110.121.422
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	13.611.871	-	-	-	-	-	-	10.973.879	-	24.585.750
RECEITA PATRIMONIAL	403.310	9.664	62.002	286.401	467.396	473.900	182.924	400.300	177.404	92.779	99.094	67.473	2.722.648
RECEITA DE SERVIÇOS	4.006.988	3.816.927	4.024.611	3.790.972	4.625.086	4.802.229	5.749.957	4.927.619	4.743.357	4.988.963	4.881.703	5.113.617	55.472.028
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.200.897	4.526.953	4.527.609	5.003.075	5.157.126	5.328.554	5.060.219	5.948.745	5.553.892	(3.484.671)	4.675.283	6.239.777	52.731.458
RECEITAS DE CAPITAL	789.394	1.383.290	1.238.423	1.001.039	1.176.848	884.664	979.576	516.731	273.724	473.600	557.457	373.661	9.648.406
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	789.394	1.383.290	1.238.423	1.001.039	1.176.848	884.664	979.576	516.731	273.724	473.600	557.457	373.661	9.648.406
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	13.661.182	15.101.270	16.310.241	32.679.398	20.714.700	22.664.665	20.698.332	20.835.194	21.122.889	14.002.780	33.366.891	24.130.171	255.287.712
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	5.038.292	9.140.980	12.485.523	16.253.742	18.500.262	23.231.276	18.008.987	15.994.943	16.675.364	19.993.613	19.300.812	27.567.394	202.191.187
Pessoal e Encargos Sociais	3.640.772	2.538.410	4.385.610	3.932.748	4.111.510	5.833.577	4.361.775	5.285.375	5.523.724	5.219.830	5.225.788	9.527.976	59.587.095
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.397.520	6.602.569	8.099.912	12.320.994	14.388.753	17.397.699	13.647.212	10.709.567	11.151.640	14.773.784	14.075.024	18.039.418	142.604.092
DESPESAS DE CAPITAL	-	448.908	777.201	414.619	2.023.979	1.993.992	2.939.988	1.948.197	2.367.481	2.290.431	23.369.370	11.642.358	53.096.525
Investimentos	-	96.037	38.415	245.855	1.521.227	1.590.374	1.840.070	403.356	994.944	11.524	21.174.255	10.498.774	38.414.832
Inversões Financeiras	-	352.871	738.786	168.764	502.752	403.618	1.099.918	1.544.842	1.372.537	2.278.907	2.195.115	1.143.584	11.801.693
Amortizações da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.880.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REPASSE DO DUODÉCIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	5.038.292	9.589.887	13.262.723	16.668.361	20.524.242	25.225.268	20.948.975	17.943.140	19.042.845	22.284.045	42.670.182	39.209.752	255.287.712
SUPERÁVIT	8.622.890	5.511.383	3.047.518	16.011.037	190.458	(2.560.603)	(250.643)	2.892.054	2.080.044	(8.281.265)	(9.303.291)	(15.079.581)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	8.622.890	14.134.273	17.181.790	33.192.828	33.383.286	30.822.683	30.572.040	33.464.093	35.544.137	27.262.872	17.959.581	2.880.000	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0241

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	61.115.277	90.451.009	83.501.185	81.923.256	72.292.109	58.596.437	70.774.504	83.435.210	38.279.621	64.673.442	80.153.906	60.233.642	846.429.598
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.384.557	47.790.612	41.253.867	22.985.163	27.404.531	29.128.560	29.399.220	34.005.006	15.015.641	13.894.270	46.052.550	23.006.023	361.330.000
RECEITA PATRIMONIAL	29.463.313	42.525.899	41.075.445	58.795.985	43.368.039	28.946.664	41.167.931	49.202.559	22.626.577	48.846.738	33.875.501	36.859.988	476.754.640
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	267.406	134.498	1.171.873	142.108	1.519.539	521.212	207.353	227.645	637.404	1.932.434	215.855	367.631	7.344.958
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	41.150.337	43.074.427	47.015.302	31.762.295	58.156.479	70.754.214	59.292.879	49.266.344	54.632.484	33.641.381	77.509.933	31.741.500	597.997.576
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										1.434.859	10.347.304	1.597.837	13.380.000
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO			(81.746)		(30.269)	(3.821)	(1.706)	(206)	(62.939)	(2.942)			(183.631)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	102.265.614	133.525.436	130.434.741	113.685.551	130.418.319	129.346.829	130.065.677	132.701.348	92.849.166	99.746.739	168.011.143	93.572.980	1.456.623.543
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	62.058.022	57.224.587	50.602.216	68.611.034	66.994.964	70.886.734	67.801.300	67.561.337	81.288.375	75.256.167	84.965.148	122.356.681	875.706.563
Pessoal e Encargos Sociais	61.281.143	56.440.884	49.785.527	67.763.634	66.121.403	70.010.897	66.899.302	66.640.002	80.469.315	74.332.558	83.840.210	120.747.190	864.332.066
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	776.878	783.703	816.689	847.400	873.561	875.836	901.998	921.334	919.059	923.609	1.124.938	1.609.491	11.374.497
DESPESAS DE CAPITAL		146.227	8.192	624.026		48.128			451.174	35.430	35.430	699.392	2.048.000
Investimentos		146.227	8.192	624.026		48.128			451.174	35.430	35.430	699.392	2.048.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	62.058.022	57.370.814	50.610.408	69.235.060	66.994.964	70.934.862	67.801.300	67.561.337	81.839.549	75.291.597	85.000.579	701.925.053	1.456.623.543
SUPERÁVIT	40.207.592	76.154.622	79.824.333	44.450.491	63.423.355	58.411.967	62.264.378	65.140.011	11.009.617	24.455.142	83.010.564	(608.352.073)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	40.207.592	116.362.214	196.186.547	240.637.038	304.060.393	362.472.360	424.736.738	489.876.749	500.886.367	525.341.508	608.352.073	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0242

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	5.262.182	12.650.836	18.234.181	12.023.162	13.888.354	15.286.012	10.522.637	13.360.341	8.184.655	18.080.481	15.502.546	8.781.614	151.777.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.238.349	12.606.867	18.159.979	11.966.168	13.828.643	15.228.853	10.459.216	13.342.439	8.163.318	18.041.027	15.466.894	8.745.247	151.247.000
RECEITA PATRIMONIAL	23.832	43.969	74.202	56.994	59.711	57.159	63.422	17.902	21.337	39.454	35.652	36.367	530.000
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	344.339	13.319.866	25.496.038	12.099.906	22.140.978	22.651.672	14.160.037	18.977.511	11.334.698	13.343.224	14.522.221	22.409.511	190.800.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	5.606.521	25.970.702	43.730.219	24.123.067	36.029.332	37.937.683	24.682.674	32.337.852	19.519.353	31.423.705	30.024.767	31.191.125	342.577.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	9.178.777	21.746.202	23.845.540	22.356.706	21.274.374	27.613.762	25.026.822	22.591.732	22.584.507	24.984.447	24.652.869	27.895.862	273.751.600
Pessoal e Encargos Sociais	560.325	599.075	570.400	571.175	606.050	694.400	661.075	620.000	639.375	592.100	659.525	976.500	7.750.000
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	8.618.452	21.147.127	23.275.140	21.785.531	20.668.324	26.919.362	24.365.747	21.971.732	21.945.132	24.392.347	23.993.344	26.919.362	266.001.600
DESPESAS DE CAPITAL				14.973	5.425		22.661	108.438		158.503			310.000
Investimentos				14.973	5.425		22.661	108.438		158.503			310.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	9.178.777	21.746.202	23.845.540	22.371.679	21.279.799	27.613.762	25.049.483	22.700.170	22.584.507	25.142.950	24.652.869	27.895.862	342.577.000
SUPERÁVIT	(3.572.256)	4.224.499	19.884.679	1.751.388	14.749.532	10.323.921	(366.808)	9.637.682	(3.065.154)	6.280.755	5.371.898	(65.220.137)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(3.572.256)	652.243	20.536.922	22.288.311	37.037.843	47.361.765	46.994.956	56.632.638	53.567.484	59.848.239	65.220.137	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0246

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	272.609	53.599	419.131	690.103	153.998	562.674	364.149	161.206	635.973	346.362	283.678	256.517	4.200.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	13.771	13.201	15.604	17.255	19.792	19.762	22.810	21.440	18.666	16.429	10.151	11.118	200.000
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.838	40.398	403.527	672.848	134.206	542.913	341.339	139.766	617.307	329.932	273.527	245.399	4.000.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	272.609	53.599	419.131	690.103	153.998	562.674	364.149	161.206	635.973	346.362	283.678	256.517	4.200.000
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	41.160	194.460	238.560	362.880	423.780	512.400	401.940	315.420	328.440	435.120	414.540	531.300	4.200.000
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	41.160	194.460	238.560	362.880	423.780	512.400	401.940	315.420	328.440	435.120	414.540	531.300	4.200.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	41.160	194.460	238.560	362.880	423.780	512.400	401.940	315.420	328.440	435.120	414.540	531.300	4.200.000
SUPERÁVIT	231.449	(140.861)	180.571	327.223	(269.782)	50.274	(37.791)	(154.214)	307.533	(88.758)	(130.862)	(274.783)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	231.449	90.588	271.159	598.382	328.600	378.875	341.084	186.870	494.403	405.645	274.783	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0247

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	11.139	42.110	32.104	34.158	47.831	21.222	62.974	32.749	29.481	19.602	3.853	22.778	360.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	3.485	3.342	3.922	3.888	4.142	4.323	4.821	4.866	4.778	4.293	3.853	4.288	50.000
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.654	38.769	28.182	30.269	43.689	16.899	58.153	27.884	24.703	15.309	-	18.490	310.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	11.139	42.110	32.104	34.158	47.831	21.222	62.974	32.749	29.481	19.602	3.853	22.778	360.000
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	3.528	16.668	20.448	31.104	36.324	43.920	34.452	27.036	28.152	37.296	35.532	45.540	360.000
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	3.528	16.668	20.448	31.104	36.324	43.920	34.452	27.036	28.152	37.296	35.532	45.540	360.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	3.528	16.668	20.448	31.104	36.324	43.920	34.452	27.036	28.152	37.296	35.532	45.540	360.000
SUPERÁVIT	7.611	25.442	11.656	3.054	11.507	(22.698)	28.522	5.713	1.329	(17.694)	(31.679)	(22.762)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	7.611	33.053	44.709	47.762	59.270	36.572	65.094	70.807	72.136	54.441	22.762	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0248

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	136.798	42.518	46.577	85.018	43.163	43.363	212.407	179.057	41.735	39.286	86.450	43.627	1.000.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL	46.279	42.518	46.577	42.290	43.163	43.363	44.932	43.621	41.735	39.286	33.568	32.668	500.000
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERENCIAS CORRENTES	90.520	-	-	42.729	-	-	167.475	135.436	-	-	52.882	10.959	500.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	136.798	42.518	46.577	85.018	43.163	43.363	212.407	179.057	41.735	39.286	86.450	43.627	1.000.000
DESPA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	9.800	46.300	56.800	86.400	100.900	122.000	95.700	75.100	78.200	103.600	98.700	126.500	1.000.000
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	9.800	46.300	56.800	86.400	100.900	122.000	95.700	75.100	78.200	103.600	98.700	126.500	1.000.000
DESPESAS DE CAPITAL													
Investimentos													
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	9.800	46.300	56.800	86.400	100.900	122.000	95.700	75.100	78.200	103.600	98.700	126.500	1.000.000
SUPERÁVIT	126.998	(3.782)	(10.223)	(1.382)	(57.737)	(78.637)	116.707	103.957	(36.465)	(64.314)	(12.250)	(82.873)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	126.998	123.216	112.993	111.612	53.875	(24.762)	91.946	195.903	159.438	95.123	82.873	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0249

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	16.652	15.852	17.527	16.848	18.594	22.400	22.093	21.865	22.888	22.154	20.906	23.222	241.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL	16.652	15.852	17.527	16.848	18.594	22.400	22.093	21.865	22.888	22.154	20.906	23.222	241.000
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERENCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL	17.509	2.072.544	-	481.004	-	7.573.306	240.502	6.174.136	-	-	-	-	16.559.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	17.509	2.072.544	-	481.004	-	7.573.306	240.502	6.174.136	-	-	-	-	16.559.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	34.160	2.088.395	17.527	497.851	18.594	7.595.706	262.595	6.196.001	22.888	22.154	20.906	23.222	16.800.000
DESPA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	603	241	1.542	9.544	9.977	11.544	2.531	6.242	72	132.839	65.865	241.000
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	-	603	241	1.542	9.544	9.977	11.544	2.531	6.242	72	132.839	65.865	241.000
DESPESAS DE CAPITAL		41.398	16.559	105.978	655.736	685.543	793.176	173.870	428.878	4.968	9.127.321	4.525.575	16.559.000
Investimentos		41.398	16.559	105.978	655.736	685.543	793.176	173.870	428.878	4.968	9.127.321	4.525.575	16.559.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	-	42.000	16.800	107.520	665.280	695.520	804.720	176.400	435.120	5.040	9.260.160	4.591.440	16.800.000
SUPERÁVIT	34.160	2.046.395	727	390.331	(646.686)	6.900.186	(542.125)	6.019.601	(412.232)	17.114	(9.239.254)	(4.568.218)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	34.160	2.080.556	2.081.283	2.471.614	1.824.928	8.725.114	8.182.989	14.202.590	13.790.358	13.807.472	4.568.218	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0250

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	31.760.667	26.527.668	27.067.652	27.203.710	27.575.564	29.520.934	28.947.253	28.615.862	28.251.141	28.476.467	29.669.238	25.883.844	339.500.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	436.906	496.362	605.415	586.714	945.086	475.423	719.663	605.280	480.000	415.219	416.938	316.983	6.500.000
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.323.761	26.031.306	26.462.237	26.616.996	26.630.477	29.045.501	28.227.591	28.010.582	27.771.141	28.061.248	29.252.300	25.566.861	333.000.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	7.000.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	583.333	7.000.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	32.344.001	27.111.002	27.650.985	27.787.044	28.158.897	30.104.267	29.530.587	29.199.195	28.834.475	29.059.800	30.252.572	26.467.177	346.500.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	3.327.100	15.718.850	19.283.600	29.332.800	34.255.550	41.419.000	32.490.150	25.496.450	26.548.900	35.172.200	33.508.650	42.946.750	339.500.000
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	3.327.100	15.718.850	19.283.600	29.332.800	34.255.550	41.419.000	32.490.150	25.496.450	26.548.900	35.172.200	33.508.650	42.946.750	339.500.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	17.500	7.000	44.800	277.200	289.800	335.300	73.500	181.300	2.100	3.858.400	1.913.100	7.000.000
Investimentos	-	17.500	7.000	44.800	277.200	289.800	335.300	73.500	181.300	2.100	3.858.400	1.913.100	7.000.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	3.327.100	15.736.350	19.290.600	29.377.600	34.532.750	41.708.800	32.825.450	25.569.950	26.730.200	35.174.300	37.367.050	44.859.850	346.500.000
SUPERÁVIT	29.016.901	11.374.652	8.360.385	(1.590.556)	(6.373.853)	(11.604.533)	(3.294.863)	3.629.245	2.104.275	(6.114.500)	(7.114.478)	(18.392.673)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	29.016.901	40.391.552	48.751.937	47.161.381	40.787.528	29.182.995	25.888.131	29.517.376	31.621.651	25.507.151	18.392.673	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0251

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	1.929.181	559.636	750.535	845.974	1.040.589	477.555	813.968	1.162.625	1.037.604	402.799	1.327.278	752.257	11.100.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	327.913	317.377	326.224	313.608	325.661	334.102	354.457	339.456	304.253	250.346	242.322	264.280	3.700.000
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.601.268	242.258	424.310	532.366	714.928	143.453	459.511	823.169	733.351	152.453	1.084.956	487.977	7.400.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	1.929.181	559.636	750.535	845.974	1.040.589	477.555	813.968	1.162.625	1.037.604	402.799	1.327.278	752.257	11.100.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	108.780	513.930	630.480	959.040	1.119.990	1.354.200	1.062.270	833.610	868.020	1.149.960	1.095.570	1.404.150	11.100.000
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	108.780	513.930	630.480	959.040	1.119.990	1.354.200	1.062.270	833.610	868.020	1.149.960	1.095.570	1.404.150	11.100.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	108.780	513.930	630.480	959.040	1.119.990	1.354.200	1.062.270	833.610	868.020	1.149.960	1.095.570	1.404.150	11.100.000
SUPERÁVIT	1.820.401	45.706	120.055	(113.066)	(79.401)	(876.645)	(248.302)	329.015	169.584	(747.161)	231.708	(651.893)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	1.820.401	1.866.107	1.986.161	1.873.095	1.793.694	917.049	668.747	997.762	1.167.346	420.185	651.893	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 4219

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL	76.977.988	-	-	-	-	-	341.700.124	-	-	-	-	-	418.678.112
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	76.977.988	-	-	-	-	-	341.700.124	-	-	-	-	-	418.678.112
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	76.977.988	-	-	-	-	-	341.700.124	-	-	-	-	-	418.678.112
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes													
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.046.695	418.678	2.679.540	16.579.653	17.333.274	20.054.682	4.396.120	10.843.763	125.603	230.775.375	75.424.728	418.678.112
Investimentos	-	1.046.695	418.678	2.679.540	16.579.653	17.333.274	20.054.682	4.396.120	10.843.763	125.603	230.775.375	75.424.728	418.678.112
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	-	1.046.695	418.678	2.679.540	16.579.653	17.333.274	20.054.682	4.396.120	10.843.763	125.603	230.775.375	75.424.728	418.678.112
SUPERÁVIT	76.977.988	(1.046.695)	(418.678)	(2.679.540)	(16.579.653)	(17.333.274)	321.645.442	(4.396.120)	(10.843.763)	(125.603)	(230.775.375)	(75.424.728)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	76.977.988	75.931.293	75.512.615	72.833.075	56.253.422	38.920.148	360.565.590	356.169.470	345.325.707	345.200.103	114.424.728	39.000.000	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 4220

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	512.958.692	-	-	512.958.692
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	512.958.692	-	-	512.958.692
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	512.958.692	-	-	512.958.692
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes													
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.282.397	512.959	3.282.936	20.313.164	21.236.490	24.570.721	5.386.066	13.285.630	153.888	282.742.831	140.191.611	512.958.692
Investimentos	-	1.282.397	512.959	3.282.936	20.313.164	21.236.490	24.570.721	5.386.066	13.285.630	153.888	282.742.831	140.191.611	512.958.692
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	-	1.282.397	512.959	3.282.936	20.313.164	21.236.490	24.570.721	5.386.066	13.285.630	153.888	282.742.831	140.191.611	512.958.692
SUPERÁVIT	-	(1.282.397)	(512.959)	(3.282.936)	(20.313.164)	(21.236.490)	(24.570.721)	(5.386.066)	(13.285.630)	512.804.804	(282.742.831)	(140.191.611)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	-	(1.282.397)	(1.795.355)	(5.078.291)	(25.391.455)	(46.627.945)	(71.198.666)	(76.584.733)	(89.870.363)	422.934.442	140.191.611	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 4221

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS DE CAPITAL									48.851.951			20.938.049	69.790.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO									48.851.951			20.938.049	69.790.000
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS									48.851.951			20.938.049	69.790.000
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes													
DESPESAS DE CAPITAL		174.475	69.790	446.656	2.763.684	2.889.306	3.342.941	732.795	1.807.561	20.937	38.468.248	19.073.607	69.790.000
Investimentos		174.475	69.790	446.656	2.763.684	2.889.306	3.342.941	732.795	1.807.561	20.937	38.468.248	19.073.607	69.790.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS		174.475	69.790	446.656	2.763.684	2.889.306	3.342.941	732.795	1.807.561	20.937	38.468.248	19.073.607	69.790.000
SUPERÁVIT		(174.475)	(69.790)	(446.656)	(2.763.684)	(2.889.306)	(3.342.941)	(732.795)	(1.807.561)	(20.937)	(38.468.248)	(1.864.442)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR		(174.475)	(244.265)	(690.921)	(3.454.605)	(6.343.911)	(9.686.852)	(10.419.647)	(36.624.743)	(36.603.806)	(1.864.442)	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 5236

R\$ 1,00

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													
RECEITAS CORRENTES	24	112.875	24	95	55	62	59	120.049	51	50	42	7.193	240.580
RECEITA TRIBUTÁRIA													
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													
RECEITA PATRIMONIAL	24	23	24	95	55	62	59	49	51	50	42	45	580
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		112.852						120.000				7.148	240.000
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													
RESTITUIÇÃO													
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													
TOTAL DAS RECEITAS	24	112.875	24	95	55	62	59	120.049	51	50	42	7.193	240.580
DESPA/ DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	1.868	8.824	10.825	16.466	19.230	23.251	18.239	14.313	14.903	19.744	18.810	24.108	190.580
Pessoal e Encargos Sociais													
Juros e Encargos da Dívida													
Outras Despesas Correntes	1.868	8.824	10.825	16.466	19.230	23.251	18.239	14.313	14.903	19.744	18.810	24.108	190.580
DESPESAS DE CAPITAL	490	2.315	2.840	4.320	5.045	6.100	4.785	3.755	3.910	5.180	4.935	6.325	50.000
Investimentos	490	2.315	2.840	4.320	5.045	6.100	4.785	3.755	3.910	5.180	4.935	6.325	50.000
Inversões Financeiras													
Amortizações da Dívida													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
REPASSE DO DUODÉCIMO													
TOTAL DAS DESPESAS	2.358	11.139	13.665	20.786	24.275	29.351	23.024	18.068	18.813	24.924	23.745	30.433	240.580
SUPERÁVIT	(2.334)	101.736	(13.641)	(20.691)	(24.220)	(29.289)	(22.964)	101.982	(18.763)	(24.874)	(23.703)	(23.240)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(2.334)	99.402	85.762	65.070	40.851	11.562	(11.402)	90.580	71.817	46.943	23.240	-	-

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.570, de 26 de janeiro de 2017.

(Base: Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF)

R\$ 1,00

FONTE	DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA	1.059.504.562	938.237.246	1.090.045.911	946.269.710	906.253.286	1.205.273.480	6.145.584.194
0101	RECURSOS DO TESOUREIRO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	-	-	-	-	-	-	-
0102	RECURSOS DO TESOUREIRO - AÇÕES DE SERVIÇOS SAÚDE - ASPS	-	-	-	-	-	-	-
0103	CONTRAPARTIDA	-	-	-	-	-	-	-
0104	RECURSOS DO TESOUREIRO - EMENDA PARLAMENTAR	-	-	-	-	-	-	-
0210	COTA-PARTE DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTO - INDESP	245.319	190.223	184.018	210.524	209.649	183.874	1.223.608
0211	CONTRIBUIÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	7.182.867	5.422.526	5.046.636	9.612.518	13.003.549	4.136.392	44.404.488
0214	FUNDO EST.MANUT.DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO - FUNDEB	149.474.656	108.620.236	133.615.595	110.440.933	108.982.187	156.321.150	767.454.757
0216	COTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.395.670	2.723.766	2.428.206	2.511.036	2.498.717	2.489.382	16.046.777
0217	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	2.892.440	11.958.797	6.521.866	6.202.736	4.310.460	4.649.661	36.536.000
0223	RECURSOS DE CONVÊNIO COM INICIATIVA PRIVADA	247.302	321.980	704.244	373.462	719.030	26.480	2.392.499
0224	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	10.110.202	2.275.289	1.237.275	4.905.581	6.471.653	-	25.000.000
0225	RECURSOS DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	50.415.676	24.894.165	106.204.291	58.175.555	44.032.107	71.257.770	354.979.565
0226	ALIENAÇÃO DE BENS	370.596	433.977	601.076	339.231	928.668	1.089.443	3.762.992
0227	COTA PARTE DO CONVÊNIO DETRAN/SSP/POLÍCIA MILITAR	-	532.508	1.067.065	248.268	102.548	89.811	2.040.000
0228	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSÁVEIS - INTERNAS	77.392	11.959.439	10.225.811	121.938	120.890	644.730	23.150.000
0229	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSÁVEIS - EXTERNAS	108	2.054.824	120	445.360	51	37	2.500.500
0235	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.597.157	1.629.526	1.779.887	2.010.529	2.311.310	2.011.438	11.339.848
0237	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNAS	268.139	384.857	222.483	275.941	128.153	865.427	2.145.000
0238	ICMS - FECOEP	3.979.412	8.874.204	10.015.600	9.570.566	10.458.199	10.115.819	53.013.800
0240	RECURSOS PRÓPRIOS	28.762.452	48.989.639	43.379.365	41.533.526	35.125.668	57.497.062	255.287.712
0241	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	235.791.050	244.120.292	259.765.148	262.767.025	192.595.905	261.584.123	1.456.623.543
0242	ASSISTÊNCIA MÉDICA	31.577.222	67.853.287	73.967.015	57.020.526	50.943.058	61.215.892	342.577.000
0246	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	326.208	1.109.234	716.673	525.356	982.334	540.195	4.200.000
0247	ATENÇÃO BÁSICA	53.249	66.261	69.053	95.723	49.082	26.631	360.000
0248	GESTÃO DO SUS	179.316	131.596	86.526	391.465	81.021	130.077	1.000.000
0249	INVESTIMENTOS SAÚDE	2.122.556	515.378	7.814.300	6.458.596	45.042	44.128	16.800.000
0250	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	59.455.002	55.438.029	58.263.164	58.729.781	57.894.275	56.719.749	346.500.000
0251	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.488.817	1.596.508	1.518.145	1.976.593	1.440.403	2.079.535	11.100.000
4219	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - EM MOEDA	76.977.988	-	-	341.700.124	-	-	418.678.112
4220	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA - EM MOEDA	-	-	-	-	512.958.692	-	512.958.692
4221	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADA - PIRMC	-	-	-	-	48.851.951	20.938.049	69.790.000
5236	DOAÇÃO	112.899	119	117	120.108	101	7.236	240.580
	TOTAL	1.727.608.258	1.540.333.908	1.815.279.609	1.923.032.711	2.001.497.789	1.919.937.393	10.927.689.667

ATO Nº 57 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

GLÊNIO BENVINDO DE OLIVEIRA, matrícula 421483-3, Subsecretário, para responder pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 9 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 12/2017.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2017.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Miracema do Tocantins.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Moisés Costa da Silva, Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins.

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	Nº CPF	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS LINDENBERG DE SOUZA	353039-3	280254071-87	09/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
HELLEN POVOA AIRES	470676-5	375020771-20	12/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
LILIANE ALVES SILVEIRA OLIVEIRA	11505419-1	007449291-80	26/01/2017 a 09/02/2017	2015/2016
MARCIEL GOMES XAVIER	11460130-1	043453821-30	24/01/2017 a 07/02/2017	2015/2016
VANESSA CRISITNA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA	1179152-2	278290708-57	10/01/2017 a 24/01/2017	2015/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

PORTARIA SGG Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	Nº CPF	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS LINDENBERG DE SOUZA	353039-3	280254071-87	09/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
HELLEN POVOA AIRES	470676-5	375020771-20	12/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
LILIANE ALVES SILVEIRA OLIVEIRA	11505419-1	007449291-80	26/01/2017 a 09/02/2017	2015/2016
MARCIEL GOMES XAVIER	11460130-1	043453821-30	24/01/2017 a 07/02/2017	2015/2016
VANESSA CRISITNA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA	1179152-2	278290708-57	10/01/2017 a 24/01/2017	2015/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

PROCESSO Nº: 2016/09010/000228

ASSUNTO: Processo Seletivo Simplificado para Permissão de Uso Gratuito de Bens Público

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCEDIMENTO SELETIVO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS
QUIOSQUES DA PRAÇA DOS GIRASSÓIS**

O Secretário-Geral de Governo e Articulação Política, no uso das suas atribuições, e diante dos resultados apresentados pela Comissão, cumprindo com as determinações legais, que classificou as melhores propostas apresentadas com os critérios estabelecidos na Portaria nº 061/2016, e de acordo com o Parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta pasta, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo seletivo, destinado a seleção de proposta, visando a outorga de permissão de uso dos quiosques 05 (cinco) e 06 (seis) localizados na Praça dos Girassóis, e ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor das Empresas, pessoas jurídicas de direito privado: 1) JEANE SIRQUEIRA DAS GRAÇAS, CNPJ 25.354.227/0001-66 e GEILMA PEREIRA BATISTA, CNPJ 26.532.866/0001-37

Determino ao Setor Competente a elaboração dos Termos de Permissão Uso.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2017.

CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 82 - CSS, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Miracema do Tocantins, para prestar serviços na Educação Básica, SILVIA PARENTE DE LIMA, matrícula 700220-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 83 - CSS, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Miracema do Tocantins a Auxiliar de Enfermagem KELSSYANE DA SILVA ALVES, matrícula 1004743-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 84 - CSS, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Miracema do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem:

1. PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA, matrícula 948862-2, Contador;
2. SÉRGIO BONFIM ARAÚJO SOUZA, matrícula 454610-1, Auxiliar Administrativo.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 95 - CSS, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Miracema do Tocantins a Enfermeira CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula 1025317-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 96 - CSS, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Miracema do Tocantins a Professora da Educação Básica DAYANE NUNES DE ARAÚJO, matrícula 56069-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 633/2016-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de Bravura e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 3º, §1º, art. 21, inciso IV da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, Ofício nº 201/2013-CPP/PM/2-EMG, e;

Considerando a Ata da 300ª da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), datada de 10/11/2016, após acurada análise dos dispositivos legais que trata da matéria, propôs a Promoção do Policial Militar pelo critério de Bravura;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Bravura, o CB QPPM RG. 06.133/3 SALOMÃO MATOS DA COSTA - Mat. 1014420 - CPF: 896.453.321-68, a partir de 10 de novembro de 2016, à graduação de 3º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 06 dezembro de 2016.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 030/2017-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM 04.659/2 EDGAR SIQUEIRA SAMPAIO - Mat. 555890, CPF 449.042.901-00 do 1º BPM, a partir de 16 de janeiro de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de janeiro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 032/2017-SAMP/DGP

Designa Oficiais para funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e no anexo VI da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, alterada pela Medida Provisória nº 29, de 12 de agosto de 2016, e,

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a TEN CEL QOPM RG 04.062/1 PATRÍCIA MURUSSI LEITE - Mat. 946919, CPF 836.401.691-15, da Função de Comandante de Batalhão de Polícia Militar - 2º BPM - (do CPI), FCPM-7, a partir de 20 de janeiro de 2017;

Art. 2º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 04.059/1 JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA - Mat. 951435, CPF 839.898.201-25, da Função de Comandante de Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM - (do CPI), FCPM-7, a partir de 19 de janeiro de 2017;

Art. 3º DESIGNAR, a TEN CEL QOPM RG 04.062/1 PATRÍCIA MURUSSI LEITE - Mat. 946919, CPF 836.401.691-15, para Função de Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT (da DEIP), FCPM-7, a partir de 21 de janeiro de 2017;

Art. 4º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 04.059/1 JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA - Mat. 951435, CPF 839.898.201-25, para a Função de Comandante de Batalhão de Polícia Militar - 2º BPM - (do CPI), FCPM-7, a partir de 20 de janeiro de 2017;

Art. 5º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.693/1 CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA - Mat. 45461, CPF 003.194.201-67, para a Função de Comandante de Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM - (do CPI), FCPM-7, a partir de 19 de janeiro de 2017;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de janeiro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 033/2017-SAMP/DGP

Designa oficial para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e no anexo VI da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, alterada pela Medida Provisória nº 29, de 12 de agosto de 2016, e,

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o CEL QOPM RG. 02.248/1 JEFFERSON NUNES ALECRIM - Mat. 528022 - CPF: 422.786.351-15, para responder pela Função de Comandante do Policiamento do Interior - CPI, cumulativamente com a função que já exerce, enquanto perdurar o afastamento do titular;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de janeiro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 036/2017-SAMP/DGP

Designa oficial para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e no anexo VI da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, alterada pela Medida Provisória nº 29, de 12 de agosto de 2016, e,

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o CAP QOM RG 02.949/1 MARCOS CÉSAR DE ALMEIDA PIMENTEL - Mat. 1022881, CPF 907.253.364-04, para Função de Diretor do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM - 7, Unidade IV em Arraias - TO, a partir de 17 de janeiro de 2017;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de janeiro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 037/2017-SAMP/DGP

Retorna Policial Militar ao exercício de suas funções e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 100 §1º, 2º, inciso II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar formalizou através de requerimento o pedido de retorno ao Serviço Ativo da Corporação, após o término de mandato eletivo;

Considerando o Ofício nº 009/2017-AJUR/PM, datado de 11 de janeiro de 2017, exarado pela Assessoria Jurídica, o qual pugnou pelo retorno do policial militar ao serviço ativo após término do mandato de vereador da cidade de Palmas - TO para a legislatura 2013/2016;

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR, ao exercício de suas funções Policiais Militares, Referência letra "D" o CB QPPM RG 04.277/3 CLAUDEMIR PORTUGAL SOARES - Mat. 938133, CPF 829.381.991-04, a partir de 17 de janeiro de 2017, ficando classificado no QCG, empregado na Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento, IGEPREV e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de janeiro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 038/2017-SAMP/DGP

Retorna Policial Militar ao exercício de suas funções e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 100 §1º, 2º, inciso II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar formalizou através de requerimento o pedido de retorno ao Serviço Ativo da Corporação, após o término de mandato eletivo;

Considerando o Ofício nº 010/2017-AJUR/PM, datado de 11 de janeiro de 2017, exarado pela Assessoria Jurídica, o qual pugnou pelo retorno do policial militar ao serviço ativo após término do mandato de vereador da cidade de Rio da Conceição - TO para a legislatura 2013/2016;

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR, ao exercício de suas funções Policiais Militares, Referência letra "F" o 1º SGT QPPM RG 03.428/2 ALDAIR MUNIZ DOS SANTOS - Mat. 457302-1, CPF 454.339.251-53, a partir de 17 de janeiro de 2017, ficando classificado na 4ª CIPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento, IGEPREV e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de janeiro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 043/2017-SAMP/DGP

Designa oficial para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e no anexo VI da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, alterada pela Medida Provisória nº 29, de 12 de agosto de 2016, e,

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o CAP QOPM RG. 06.136/1 RANNIERI FERREIRA DO AMARAL - Mat. 106127 - CPF: 019.935.093-05, para Função de Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE (do CPE) - FCPM-5, a partir de 19 de janeiro de 2017;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de janeiro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 044/2017-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social através do Ofício nº 009/2017 - JMCS, datado de 10 de janeiro de 2017 de que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais de forma ininterrupta desde o dia 13/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 05.965/2 JOÃO BATISTA CARNEIRO DE SOUZA - Mat. 1080954 - CPF: 979.181.131-87, do 1º BPM, com data retroativa a 10 de janeiro de 2017, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de janeiro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 045/2017-SAMP/DGP

Torna sem efeito a agregação de Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando o Ofício nº 017/2017-AJUR/PM, datado de 18/01/2017, da lavra da Chefe da Assessoria Jurídica da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando ainda que, após análise jurídica daquele setor especializado, o qual recomendou tornar sem efeito a Portaria nº 729/2015/SAMP/DP, por encontrar-se o militar cedido nos termos do art. 8º da Lei 2.578/2012;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria nº 729/2015/SAMP/DP, datada de 15/12/2015, publicada no BG nº 223 de 18/12/2015, referente à agregação do CB QPPM RG 04.799/3 ANTÔNIO FAGNER MACHADO DA PENHA - Mat. 40657, CPF. 002.175.503-55.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de janeiro de 2017.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 046/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUBTENENTE QPPM 01.104/2 PAULO SOARES LIMA - Mat. 577227, CPF 467.799.651-20, do 4º BPM, a partir de 19 de janeiro de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de janeiro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE GERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**DESPACHO Nº 250/2017**

PROCESSO Nº: 2016/11010/000118
INTERESSADO(A): GILBERTO AQUINO CAMARA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Jornalista
NÚMERO FUNCIONAL: 286890/2
CPF: 219.032.631-15
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação Social
LOTAÇÃO: Gerência de Jornalismo
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Gilberto Aquino Camara, na condição de Presidente da Associação dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins-AJOR-TO, no período de 17.12.2016 a 16.11.2019, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 5.738, de 25 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.509, de 30 de novembro de 2015, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 263/2017

PROCESSO Nº: 2016/23000/002816
INTERESSADO(A): MARIA JOSELINA ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA
NOME DO DEPENDENTE: Manoel dos Santos Ribeiro
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 706854/1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Diolino dos Santos Freire

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA JOSELINA ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 29, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0016/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA Assistente Administrativo, nº Funcional 832264-2, previstas para o período de 23/01/2017 a 21/02/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da PORTARIA SECIJU/TONº 264, de 14 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4669, de 25 de julho de 2016.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0015/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 15 (quinze) dias das férias do servidor NELITO VIEIRA CAVALCANTE, Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nº Funcional 205294-3, prevista para o período de 16/01/2017 a 30/01/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP nº 0014/2016, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar CARMEM LUCIALUCENA LIMA, Analista Técnico-Jurídico, nº Funcional 528873-1, para responder pelo Setor de Patrimônio, no período de 23/01/2017 à 21/02/2017, em substituição a YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA, Assistente Administrativo, nº Funcional 832264-2, referente às férias regulamentares da titular.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 32, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a autuação do Processo 2016.17010.002547, visando licitar a prestação de serviços de fornecimento de refeições para as unidades prisionais e socioeducativas do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Cidadania e Justiça princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Interna Especial com a finalidade de analisar e elaborar Termo de Referência e demais documentos necessários para licitar e contratar em empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições, designando os servidores abaixo:

I. Bárbara Monique Bezerra Teixeira, nº Funcional 1158449-3;

II. Francisco Pontes Jardim Neto, nº Funcional 836713-6;

III. Christian Straatmann, nº Funcional 834418-2;

IV. Wisley Oliveira de Sousa, nº Funcional 11496070-1;

V. Darlan Rodrigues Correa, nº Funcional 876239-2;

VI. Wuesley Ferreira Felix Neto, nº Funcional 1226789-2.

Art. 2º A comissão fica imediatamente designada a praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação de sua presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Christian Straatmann, matrícula nº 834418-2, e Mery Any Silva Assunção, matrícula nº 1042190-1, para sem prejuízo de suas atribuições exercerem a função de fiscais de contrato conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	LOCATÓRIO	LOCADOR	ASSUNTO
88/2016	2016/17010/002028	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	André Luis Fontanela	Contrato de locação de imóvel para abrigar a sede do núcleo do Procon de Araguaína-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**SITUAÇÃO DO REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DARLENE COLEHO DA LUZ	341.440-0	Analista Socioeducador - PEDAGOGIA	2017/17019/001179	DEFERIDO

A resposta ao recurso pode ser consultada através do SGD, pelo número do requerimento protocolado, ou pessoalmente junto a Secretaria de Cidadania e Justiça com qualquer membro da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação do Concurso da Defesa Social e Segurança Penitenciária.

Palmas, 23 de janeiro de 2017.

Ricardo José de Sá Nogueira
Presidente da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 004/0110-2014

CONVOCAÇÃO FINAL PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), para o cargo de ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PEDAGOGIA, considerando Termo de Desistência, protocolado na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça sob o nº 2017/17019/001179.

A candidata abaixo relacionada fica convocada a comparecer na sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, localizada na Praça dos Girassóis na Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77001-02 no dia 26/01/2017, das 12h30 às 18h30 (horário de Palmas/TO), munido dos documentos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016.

Nome da Candidata	Número de Inscrição
ROSANGELA FERREIRA DA ROCHA SÁ	301.463-0

Palmas, 24 de janeiro de 2017.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 007/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 23 de janeiro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO DÉBITO
1	0215-022.874-0	A PESCADORA COMERCIO DE ARTIGOS PARA CACA E PESCA - EIRELI - ME	17.542.171/0001-45	1.064,10/18
2	0215-043.720-8	A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	00.763.110/0004-58	10.366,67
3	0215-042.403-7	ADELMAN MARINHO DA SILVA - ME	02.924.355/0001-00	5.377,40
4	0215-030.753-2	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	54.111,11
5	0215-029.779-3	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	54.111,11
6	0214-026.577-4	BEZERRA E LOPES LTDA - EPP	08.317.826/0001-90	24.146,67
7	0215-034.238-0	BORGES & CORREA LTDA - ME	00.481.909/0001-09	4.146,67
8	0306-025.977-5	BS COLWAY PNEUS LTDA	02.712.991/0001-60	2.553,58
9	0215-044.677-5	C L P DE SOUSA & CIALTDA - ME	10.954.604/0001-20	5.377,40
10	0215-013.011-1	CAITANO RIBEIRO DE MIRANDA - ME	02.122.414/0001-19	4.146,67
11	0215-044.117-0	DISTRINORTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	04.363.600/0001-75	4.146,67
12	0215-030.298-7	GODOY E BARROS LTDA - ME	03.194.699/0001-66	5.528,89
13	0215-037.078-3	HOTEL CASTELO DO NESMAG LTDA - ME	37.310.851/0001-40	10.366,67
14	0215-042.387-1	IVONETE MARTINS MORAIS MELLO COMERCIANTE - ME	08.022.286/0001-18	4.146,67
15	0215-030.556-1	LG COMERCIO VAREJISTA DE GAS E AGUA LTDA - ME	11.539.655/0001-59	5.244,45
16	0306-025.977-5	LIDER COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	06.914.872/0001-41	2.553,58

17	0215-043.709-8	MERCADO DO CONSTRUTOR LTDA - ME	21.066.039/0001-81	3.220,00
18	0215-040.755-3	MESSIAS E OLIVEIRA LTDA	14.311.041/0001-03	4.314,80
19	0215-041.525-6	MUMBUCIA EMPORIO E EVENTOS GASTRONOMICOS EIRELI - ME	22.844.638/0001-41	3.220,00
20	0214-031.156-8	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93	1.276,79
21	0214-000.215-8	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93	10.639,94
22	0215-041.539-0	OLIVEIRA LOTZE CONVENIENCIA LTDA - ME	14.447.209/0001-02	2.146,67
23	0215-001.442-4	QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA	02.397.343/0001-67	82.600,00
24	0215-043.715-7	R. J. DE OLIVEIRA - CONSTRUMAIS - ME	00.602.827/0001-75	3.220,00
25	0215-021.756-6	R. M. BEZERRA COMERCIO - ME	13.136.311/0001-24	10.366,67
26	0215-042.816-4	ROBERT BOSCH LIMITADA	45.990.181/0001-89	4.146,67
27	0215-031.330-7	T RIBEIRO PINTO EIRELI - ME	20.486.456/0001-10	3.317,40
28	0214-017.315-0	TATIANA PEGORARO - ME	00.707.597/0001-09	13.720,00
29	0215-026.789-4	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1437-80	24.977,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 133, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/010002, resolve:

CONCEDER a servidora LÍDIA PAULA VIEIRA BARROS, matrícula nº 1206095-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Federal José Alves de Assis, no município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Estudo de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 26 de janeiro de 2017 a 22 de agosto de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 180, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLARYANA CIRQUEIRA LOPES, matrícula nº 1090186-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para o Colégio da Polícia Militar, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVITE Nº 002/2017 - REPETIÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, o Convite nº 002/2017, tipo menor preço global. Tendo por objeto a contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução do projeto de subestação de 150kVA e circuitos compreendidos entre o transformador e quadros de distribuição existentes na DRE de Tocantinópolis, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 02 de fevereiro de 2017, às 16:00 horas - horário local. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016.27000.012059. O Edital poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, no horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-6188/1486 ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2017.

Flávio da Costa Messias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço, os servidores relacionados abaixo, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Nº funcional	CPF	Servidor	Cargo	Origem	Destino
962135/1	850.619.641-87	Ana Neri Pinto da Silva	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
326050/2	258.536.351-15	Antonio Luis Santos	Motorista Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi
445505-2	354.489.461-00	Edime Cardoso Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Aliança
638253/3	526.697.771-04	Evany Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia
336285/3	265.811.751-53	Francisca Elenide Pereira Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Peixe
11181079/1	051.462.251-25	Felipe Augusto Pereira Macedo	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Agência de Atendimento de Peixe
999936/1	883.684.911-34	Kelly Fabiana Behrend Sales	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
11186879/1	723.926.651-68	Leonardo Araujo Guimarães	Assistente Administrativo Fazendário	Posto Fiscal - Talisma - TALISMA	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi
863807/1	773.240.301-06	Lilian Kelly Neves de Souza Rodrigues	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
719599/1	598.357.961-49	Luzia Lima da Silva	Auxiliar Administrativo Fazendário	Agencia de Atendimento I - Sucupira - SUCUPIRA	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi
404540/1	323.439.901-82	Maria da Conceição Lopes Ferreira Oliveira	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
393396/1	311.138.771-20	Maria Madalena Urzedo Leão	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
49545/1	004.078.301-46	Marilda Pereira Pinto	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
817573/1	702.945.341-72	Milena Araujo de Carvalho	Auxiliar Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
11187220/1	003.042.873-42	Poliana Correia Beckman	Assistente Administrativo Fazendário	Posto Fiscal - Talisma - TALISMA	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi
414508-3	330.682.161-68	Renilde Pereira Barbosa	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Peixe
990106/1	875.480.971-15	Simone Ribeiro de Souza	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
250597/2	186.932.961-91	Vaneli Mendes de Paula Martins	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia
505599/1	399.946.865-34	Vivia Machado Garces Neto	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi
872766/2	779.522.941-72	Wilman Oliveira Aires	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	Agência de Atendimento de Gurupi

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 052/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Ruth Nazareth do Amaral Rocha. Matrícula 127479-1	Jorge Antonio de Souza. Matrícula 343083-2	49/2013	GPG Empreendimentos e Participações LTDA.	Locação do imóvel Sede da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 17 dias do mês Janeiro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 053/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Ruth Nazareth do Amaral Rocha. Matrícula 127479-1	Jorge Antonio de Souza. Matrícula 343083-2	03/2016	Rafael Damaceno Santos.	Locação do imóvel para abrigar a agência de Atendimento de Pium.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 17 dias do mês Janeiro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 054, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executar serviço especial, de interesse desta Secretaria, no período de 17 a 31 de janeiro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	AFRE	Auditoria em empresas do grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 091/2016

PROCESSO Nº: 2016/25000/0521

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda

CONTRATADO: Oracle do Brasil Sistemas LTDA.

OBJETO: Serviços de suporte técnico e atualização para produtos de *software* da Oracle e suporte técnico e manutenção dos equipamentos da SUN/Oracle.

CNPJ: 59.456.277/0001-76.

VALOR TOTAL: R\$ 1.393.987,68 (um milhão trezentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.126.1166.3047.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: De 20/12/2016 ate 20/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2016

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor De Oliveira - Secretário da Fazenda

- Alberto Borges Brisola - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2016/2554/500101

CRENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDORA: Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A

CNPJ: 04.899.316/0001-18

MOTIVO: art. 324 do RICMS-TO (Credenciamento Inicial)

Nº DO TCD-PAF-ECF: 031/2016

NOME DO PAF: EXTRANET

VERSÃO: 6.3

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: E3F2EBEEACA6B06B3D5F244A00A72DF3

PCED-PAF/ANEXO: 000573/2

SIGNATÁRIOS: Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária

Elcio Arsenio Mattioli - Responsável Legal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2553/500412

CRENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDOR: HOS Sistemas de Informática Ltda

OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal

Nº DO TCD-PAF-ECF: 023/2013

PCED-PAF/ANEXO: 000258/2

NOME DO PAF: MercFarma_FC

VERSÃO: 5.4.110

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5:

3c9ea629d77cef1c83878e3acf9c71bd

SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária

José Oneide Oliveira de Moraes - Sócio Gerente

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/6040/503366 e 2015/2554/500058

CRENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDORA: SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 60.872.306/0001-60

OBJETO: Artigo 324-B do RICMS-TO

Nº DO TCD-PAF-ECF: 2º Aditamento ao TCD nº 006/2011

PCED-PAF/ANEXO: 000264/7

NOME DO PAF: STORE FRONT

VERSÃO: 6.0

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 89edbc2c08150b98a970d07d94621aa0

SIGNATÁRIOS: Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária

Freddy Guillermo Carrillo Jimenez - Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no quichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 018/2017. Abertura dia 08.02.2017 às 16h00min (horário de Brasília), visando à Aquisição de Material de Consumo (pepino, semente de girassol, álcool, etc.), para a NATURATINS, Proc. 00.299/4031/2016, Recurso: Próprio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 025/2017. Abertura dia 08.02.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamentos de informática (Microcomputador, Acess Point e Impressora), para o CBMTO, Proc. 00.032/1007/2016, Recurso: Próprio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 027/2017. Abertura dia 08.02.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente e de consumo (microfone, Microsistema portátil, caixa de som amplificada multiuso, etc.), para o SSP, Proc. 01.324/3100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 173/2016**

SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 00.589/2500/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de equipamento de informática (máquina fragmentadora), que teve como vencedora a empresa: CASA DAS FRAGMENTADORAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - ME, no item 01, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) com a economia de 33,45% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 236/2016**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 02.234/2483/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamento de informática (Appliance de Firewall), que teve como vencedora a empresa VANTAGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, no item 01, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) com a economia de 47,78% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de janeiro de 2017.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA
PROCESSO Nº 00.775/1901/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando contratação de empresa especializada na elaboração, acompanhamento, recebimentos, negociações, cobranças e avaliação de programas educacionais para realização de diagnósticos, pesquisa e proposição de uma política para implementação de programa de concessão de financiamento estudantil, que teve como vencedora a empresa: ESSEA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA, item 01, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com a economia de 22,80% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado encontra-se disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 001/2017

PROCESSO Nº: 2014/6040/504172

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 04800020150095000001351201431

RECURSO VOLUNTÁRIO: 8.317

RECORRENTE: P C M COM. DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.376.460-3

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS. CONTRIBUINTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DECLARADO. RECEITA MARGINAL - É procedente a reclamação tributária lastreada em receita paralela não declarada e não ofertada à tributação.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, rejeitar as preliminares arguidas pela Recorrente de identificação funcional, incompetência do agente, erro na determinação da infração e da matéria tributária, fiscalização em duplicidade e princípio da dupla visita. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do AINF no 04800020150095000001351201431 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de IRPJ - R\$ 6.861,52 (seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), CSLL - R\$ 6.861,52 (seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), COFINS - R\$ 20.621,42 (vinte mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), PIS - R\$ 4.893,67 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), CPP - R\$ 58.937,22 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), ICMS - R\$ 50.355,21 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), referentes aos campos 4.11a 9.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. Os Senhores Aldecimar Esperandio e Heverton Luiz de Siqueira Bueno fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

José Wagner Pio de Santana
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 002/2017

PROCESSO Nº: 2014/6040/504173
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 04800020150095000001368201499
 RECURSO VOLUNTÁRIO: 8.315
 RECORRENTE: P C M COM. DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.376.460-3

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS. OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DECLARADO. RECEITA MARGINAL - É procedente a reclamação tributária lastreada em receita paralela não declarada e não ofertada à tributação.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, rejeitar as preliminares arguidas pela Recorrente de identificação funcional, incompetência do agente, erro na determinação da infração e da matéria tributária, fiscalização em duplicidade e princípio da dupla visita. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do AINF no 04800020150095000001368201499 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de IRPJ - R\$ 8.342,91 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), CSLL - R\$ 8.342,91 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), COFINS - R\$ 24.777,42 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), PIS - R\$ 5.863,16 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), CPP - R\$ 71.486,29 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), referentes aos campos 4.11 a 8.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. Os Senhores Aldecimar Esperandio e Heverton Luiz de Siqueira Bueno fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUENTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

Suzano Lino Marques
 Presidente

José Wagner Pio de Santana
 Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 003/2017

PROCESSO Nº: 2014/6040/504174
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 04800020150095000001373201400
 RECURSO VOLUNTÁRIO: 8.312
 RECORRENTE: P C M COM. DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.376.460-3

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS. OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DECLARADO. RECEITA MARGINAL - É procedente a reclamação tributária lastreada em receita paralela não declarada e não ofertada à tributação.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, rejeitar as preliminares arguidas pela Recorrente de identificação funcional, incompetência do agente, erro na determinação da infração e da matéria tributária, fiscalização em duplicidade e princípio da dupla visita. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do AINF no 04800020150095000001373201400 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de IRPJ - R\$ 7.409,64 (sete mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), CSLL

- R\$ 7.409,64 (sete mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), COFINS - R\$ 21.966,76 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), PIS - R\$ 5.199,80 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) e CPP - R\$ 63.453,82 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), referentes aos campos 4.11 a 8.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. Os Senhores Aldecimar Esperandio e Heverton Luiz de Siqueira Bueno fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUENTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

Suzano Lino Marques
 Presidente

José Wagner Pio de Santana
 Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 004/2017

PROCESSO Nº: 2013/6820/500262
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/003117
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.377
 RECORRENTE: E. A PEREIRA DE PAULA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.425.962-7
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. CONTRIBUINTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO E ICMS. OMISSÃO DE RECEITAS - A falta de registro de operações de entrada de mercadorias configura duas infrações distintas, concomitantemente, o que legitima o Fisco a exigência do ICMS devido, nos termos da alínea d, inciso I, art. 21, da Lei 1.287/2001 e art. 14, inciso I, da Resolução CGSN 30/08, bem como a aplicação de multa proporcional por descumprimento de obrigação acessória, prevista no inciso II, do art. 44, da Lei 1.287/01.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento a defesa, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constantes do auto de infração no 2013/003177 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 2.996,50 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), R\$ 187,28 (cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O Senhor Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias e Paloma Arruda Ferreira Pincinato. Presidiu a sessão de julgamento aos nove dias do mês de novembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUENTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de janeiro de 2017.

Suzano Lino Marques
 Presidente

José Wagner Pio de Santana
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 005/2017

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.375
 PROCESSO Nº: 2012/6040/503947
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003673
 RECORRENTE:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: IND. E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 29.999.226-8
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPOSTO NÃO RETIDO PELO REMETENTE. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ATRIBUÍDA AO DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS - É procedente e extinto pelo pagamento o auto de infração que exige o ICMS devido por substituição tributária do destinatário das mercadorias quando o mesmo é retido a menor e comprovado através de documento de arrecadação que o imposto foi devidamente recolhido.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração no 2012/003673 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 23.820,74 (vinte e três mil, oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), referente o campo 4.11, mais os acréscimos legais e, extinto pelo pagamento conforme documento de fls.141/142. O Senhor Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias e Paloma Arruda Ferreira Pincinato. Presidiu a sessão de julgamento aos nove dias do mês de novembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de janeiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

José Wagner Pio de Santana
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 006/2017

PROCESSO Nº: 2014/6040/502407
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001557
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.528
INTERESSADO: RM-COM ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.341.312-6

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS FATOS. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE. A ausência dos documentos comprobatórios dos fatos, previstos no art. 35, inciso IV, da Lei 1.288/2001, acarreta a nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, conforme art. 28, inciso II, da mesma Lei.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração no 2014/001557 e extinto o processo sem análise de mérito. O Senhor Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos cinco dias do mês de dezembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

João Alberto Barbosa Dias
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 007/2017

PROCESSO Nº: 2014/6040/502788
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001842
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.530
INTERESSADO: RM-COM ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.341.312-6

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS FATOS. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE. A ausência dos documentos comprobatórios dos fatos, previstos no art. 35, inciso IV, da Lei 1.288/2001, acarreta a nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, conforme art. 28, inciso II, da mesma Lei.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração no 2014/001842 e extinto o processo sem análise de mérito. O Senhor Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos cinco dias do mês de dezembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

João Alberto Barbosa Dias
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 008/2017

PROCESSO Nº: 2014/6040/502628
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001720
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.529
INTERESSADO: RM-COM ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.341.321-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS FATOS. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE. A ausência dos documentos comprobatórios dos fatos, previstos no art. 35, inciso IV, da Lei 1.288/2001, acarreta a nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, conforme art. 28, inciso II, da mesma Lei.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração no 2014/001842 e extinto o processo sem análise de mérito. O Senhor Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos cinco dias do mês de dezembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

João Alberto Barbosa Dias
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 009/2017

PROCESSO Nº: 2014/6820/500048
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/000367
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.378
 RECORRENTE: ADEMIR APARECIDO CAMILLI & CIA LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.386.738-0
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO - Prevalece a exigência fiscal quando restar provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de escrituração das notas fiscais de entradas, disposto no inciso II do art. 44 da Lei 1.287/2001.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração, por cerceamento à defesa, conforme art. 35 §2º da Lei 1.288/2001, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração no 2014/000367 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores R\$ 13.807,79 (treze mil, oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos) e R\$ 567,54 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O Senhor Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos cinco dias do mês de dezembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos 19 dias de janeiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

João Alberto Barbosa Dias
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 010/2017

PROCESSO Nº: 2013/6040/504343
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/003169
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.550
 INTERESSADO: J D L DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.412.628-7
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. INFRAÇÕES APURADAS POR DIVERSOS TIPOS DE LEVANTAMENTOS FISCAIS. EXIGÊNCIAS FORMULADAS EM UM SÓ AUTO DE INFRAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. PRECEDENTES DE NULIDADE - O descumprimento dos requisitos previsto no §2º do art. 35, da Lei 1.288/01, com redação da Lei 2.521/2011, torna nulo o auto de infração.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração no 2013/003169 e extinto o processo sem análise de mérito. O Senhor Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos cinco dias do mês de dezembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

João Alberto Barbosa Dias
Conselheiro relator

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 60/2017.
PROCESSO Nº 2016.30550.009227**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
198/2016	2016/30550/009227	Aquisição de compressa de gases não estéreis para suprir as necessidades de consumo dos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins.	Secretaria Estadual de Saúde	Jeanne Silva Oliveira Matrícula: 11205261-1	Renara Souza Saorin Matrícula: 11554398-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas - TO, 20 de Janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2016/30550/009613
ERRATA AO CONTRATO Nº 200/2016 (FLS.110)**

ONDE CONSTA: CNPJ 17.085.073/001-94
PASSE A CONSTAR: CNPJ 17.085.673/001-94

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/ASJUR/CCV/DESC Nº 004/2012.
PROCESSO Nº: 2012.2900.000335
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por Intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Buriti do Tocantins, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO CONVENENTE: 25.061.772/0001-87.
OBJETO: A cessão de uso de um veículo tipo ambulância, de propriedade da CEDENTE - SES/TO, para ser usado, exclusivamente, no transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Buriti do Tocantins/To.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2017
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS: DR. MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
AMÉRICO DOS REIS BORGES - Prefeito do Município de Buriti do Tocantins/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2016
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação técnica, treinamento operacional, calibração e validações térmicas do parque tecnológico instalados nos Laboratórios Centrais de Saúde Pública em Palmas e Araguaína. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2016/30550/005913)

Palmas, 24 de janeiro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 164/2016 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/006337, conforme segue:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 128.597,04

O valor total adjudicado R\$ 128.597,04. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 25 de janeiro 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2016/30550/009742**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para o serviço de Hemodinâmica, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 27/01/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2016/30550/010047**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI) destinados ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 27/01/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 052, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que o Assessor de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando/SSP/APC Nº 150/2016, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve;

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 12/12/2016, 30 (trinta) dias das férias do servidor THIAGO MONTEIRO MARTINS, CAP-QOPM, matrícula nº 102882-1, previstas para o período de 12/12/2016 a 10/01/2017, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 055, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1238, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.773, de 28/12/2016;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 028/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 10/01/2017 e fim em 08/02/2017, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a SANDRO DIAS, Delegada de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula nº 215822-2, no período de 10/01/2017 a 08/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com efeito retroativo a 10/01/2017.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 056, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 029/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 16/01/2017, 30 (trinta) dias das férias da servidora BALMA MARTINS DE ARAUJO Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 484997-1, no período compreendido entre os dias 16/01/2017 e 14/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 057, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que o Gerente de Transportes solicitou, por intermédio do Memorando nº 011/2017/SSP/GT, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 19/01/2017 e fim em 02/02/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas por intermédio da Portaria SEJUDH/TO nº 901, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.673, de 18/07/2012, a ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, Agente Penitenciário, Terceira Classe, matrícula nº 971082-3, no período de 19/01/2017 a 02/01/2017, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, com efeito retroativo a 19/01/2017.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 058, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que o Gerente de Transportes solicitou, por intermédio do Memorando nº 011/2017/SSP/GT, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 03/02/2017 e fim em 17/02/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas por intermédio da Portaria SEDS/TO nº 600, de 10 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.916, de 15/07/2013, a ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, Agente Penitenciário, Terceira Classe, matrícula nº 971082-3, no período de 03/02/2017 a 17/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 062, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral, Dr. Fábio Augusto Simon, através do Memorando nº 053/2017-CGPG;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, matrícula 993971-1, para, a partir desta data, sem prejuízo de suas atribuições como Diretor da Academia da Polícia Civil, exercer as atribuições de Corregedor Adjunto junto à Corregedoria-Geral da Polícia Civil, presidindo procedimentos investigatórios (criminais e/ou disciplinares) indicados pelo Corregedor-Geral e que não envolvam Delegados de Polícia.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: CHRISTIANE FRAGA OLIVEIRA
Assunto: ENQUADRAMENTO HORIZONTAL, REFERÊNCIA "I"
Sessão Ordinária: 31/08/2016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA L. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. Lei 1818/2007. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. art. 116 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 aproveitou o tempo do servidor na administração pública (Professora Auxiliar e Agente Especial de Educação Nível 2);

6. Pedido procedente quanto ao enquadramento na Horizontal, Referência "I", com efeito financeiro retroativos, a partir de 22/05/2015.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO o Relator, Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, votaram com o Relator: Dalberto Silva Júnior, Suzi Francisca da Silva, Verônica Tereza Carvalho Costa, Marcelo Diniz Cunha, Votaram contra por não concordarem com o aproveitamento de tempo fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional: Fábio Augusto Simon e Roger Knewitz. Ausência justificada dos Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Raimunda Bezerra de Souza e Marcelo Falcão Queiroz.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 31 de agosto de 2016.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2014

Relatora: VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA
Conselheiro designado para elaboração da ementa/Deliberação: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: ISRAEL GOMES DA SILVA
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA "I"
Sessão Ordinária: 26/10/2016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA L. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. Lei 1818/2007. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior. E no caso concreto, observado o dispositivo previsto no art. 12-B, inciso II, letra "a".

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido procedente quanto a Progressão na Horizontal, Referência "I", nos termos do relator, com efeito financeiro retroativos, a partir de 03/06/2016.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO o Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar ampliou o voto para letra "I", votaram com o Relator: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, Gilvan Nascimento Noleto, Verônica Tereza Carvalho Costa. Votaram contra por não concordarem com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional, Fábio Augusto Simon e o Conselheiro Bruno Souza Azevedo.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2014

Relator: CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação: SUZI F. DA SILVA
Interessado: ANTONIO BELO DA SILVA
Assunto: Progressão Horizontal para a referência "G" e Vertical para a Classe Especial
Sessão Ordinária: 27/04/2016.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "G" E VERTICAL PARA A CLASSE ESPECIAL. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Voto do relator foi pela improcedência para a referência "G", e Classe Especial, foi pedido, vistas do processo, pela conselheira Suzi Francisca da Silva, que em seu Voto Vista pugna pela procedência do pedido e reposicionamento do interessado na Horizontal referência "G" a partir de 10.04.2016 e na Vertical para a Classe Especial a partir de 01.03.2016 com seus efeitos financeiros no mês subsequente e seus valores retroativos incidentes correspondentes.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, nos termos do voto da Conselheira Suzi Francisca da Silva, pela procedência do pedido para Horizontal referência "G" a partir de 01.04.2016 e na Vertical para a Classe Especial a partir de 01.03.2016 seus efeitos retroativos incidentes. Acompanhou o voto da relatora, Lourivaldo da Silva Aguiar, Gilvan Nascimento Noieto, Verônica Tereza Carvalho Costa, Almir Tadeu Cordeiro Pereira e votaram contra os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira, Juliana M. Amaral Quintanilha, Marcelo Santos Falcão Queiroz. Ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 27 de Abril de 2016.

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Conselheira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2014 (2014/31000/002167)

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: GILDA ALVES ALENCAR
Assunto: ENQUADRAMENTO VERTICAL NO PADRÃO III E HORIZONTAL REFERÊNCIA "L".
Sessão Ordinária: 27/01/2016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO VERTICAL. PROGRESSÃO VERTICAL NO PADRÃO III. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE NO PADRÃO III. PEDIDO PROCEDENTE NA REFERÊNCIA L.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêm o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 7º, I, alínea a e b; art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Voto do relator pela procedência do pedido no enquadramento vertical no padrão III, com efeitos financeiros retroativos a partir de 02/03/2014.

6. Voto do relator pela procedência ao enquadramento na horizontal referência letra "L", com efeitos financeiros retroativos a partir de 05/09/2014

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO NO ENQUADRAMENTO HORIZONTAL NA REFERÊNCIA "L", com efeitos retroativos a partir de 05/09/2014. E por maioria, pela PROCEDÊNCIA NO ENQUADRAMENTO NA VERTICAL PADRÃO "III", com efeitos financeiros retroativos a partir de 02/03/2014. Acompanharam o voto do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, os Conselheiros: Suzi Francisca da Silva, Raimunda Bezerra de Sousa, Gilvan Nascimento Noieto, Dalberto Silva Júnior, Verônica Tereza Carvalho Costa e Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante. Foram Vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Pereira por entenderem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei 1.545, art. 9º, §1º Ausência justificada dos Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira e Juliana Moura Amaral Quintanilha, substituídos pelos Conselheiros Substitutos Dalberto Silva Júnior e Verônica Tereza Carvalho Costa.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2014

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: ZOROASTRO PEREIRA LIMA
Assunto: ENQUADRAMENTO HORIZONTAL, REFERÊNCIA "J"
Sessão Ordinária: 31/08/2016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. REFERÊNCIA L. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. Lei 1818/2007. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêm o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Art. 116 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 aproveitou o tempo do servidor na administração pública (Secretario Legislativo);

6. Pedido procedente quanto ao enquadramento na Horizontal, Referência "J", com efeito financeiro retroativos, a partir de 07/11/2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO o Relator, Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, votaram com o Relator: Dalberto Silva Júnior, Suzi Francisca da Silva, Verônica Tereza Carvalho Costa, Marcelo Diniz Cunha, Votaram contra por não concordarem com o aproveitamento de tempo fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional: Fábio Augusto Simon e Roger Knevez. Ausência justificada dos Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Raimunda Bezerra de Souza e Marcelo Falcão Queiroz.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 31 de agosto de 2016.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2014

Relator: CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA

Interessado: OSVALDO FERREIRA RIBEIRO

Conselheiro Designado para elaborar a Ementa/Deliberação: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Relator Divergente: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Assunto: ENQUADRAMENTO VERTICAL, PADRÃO I

Sessão Ordinária: 27/01/2016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL NO PADRÃO III. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

Voto do relator improcedente, fundamento art. 9º, parágrafo único, da Lei 2.808/2013.

Voto divergente, pela procedência do pedido pelo enquadramento na vertical no Padrão III, balizado no art. 9º, incisos I e II da Lei 2.808/2013.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA PADRÃO "I", com retroativo a partir de 02/05/2014. Acompanha o voto do relator Claudemir Luiz Ferreira, o Conselheiro, Fábio Augusto Simon. Acompanharam o voto divergente do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, os Conselheiros: Dalberto Silva Júnior, Suzy Francisca da Silva, Verônica Tereza Carvalho Costa, Raimunda Bezerra de Souza, Gilvan Nascimento Noleto e Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante. Ausência justificada dos Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira e Juliana Moura Amaral Quintanilha.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Conselheiro/Divergente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529/2014

Relator: CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA

Interessado: IRAIDES GUIMARAES SANTOS

Conselheiro Designado para elaborar a Ementa/Deliberação: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Relator Divergente: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Assunto: ENQUADRAMENTO VERTICAL, PADRÃO I

Sessão Ordinária: 27/01/2016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL NO PADRÃO III. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

Voto do relator improcedente, fundamento art. 9º, parágrafo único, da Lei 2.808/2013.

Voto divergente, pela procedência do pedido pelo enquadramento na vertical no Padrão III, balizado no art. 9º, incisos I e II da Lei 2.808/2013.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA PADRÃO "I", com retroativo a partir de 02/05/2014. Acompanha o voto do relator Claudemir Luiz Ferreira, o Conselheiro, Fábio Augusto Simon. Acompanharam o voto divergente do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, os Conselheiros: Dalberto Silva Júnior, Suzy Francisca da Silva, Verônica Tereza Carvalho Costa, Raimunda Bezerra de Souza, Gilvan Nascimento Noleto e Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante. Ausência justificada dos Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira e Juliana Moura Amaral Quintanilha.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Conselheiro/Divergente

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**EDITAL 001/56-2014****RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições insculpidas no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado c/c o Ato Governamental nº 16 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015 e o DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL, no desempenho das atribuições que lhe conferem o Ato nº 518-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.606, de 25 de abril de 2016, c/c o art. 33, do Regimento Interno da Acadepol TORNAM PÚBLICO o presente Edital de homologação do resultado final do Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, em conformidade com o Edital 001-01/2014 e seguintes, conforme segue.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Fica homologado, nesta data, o resultado final do Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, na forma do Anexo Único ao presente Edital, onde constam os seguintes dados: nome do candidato, número de inscrição, resultado na prova de tiro, resultado dos cursos de Ensino a distância - EaD, nota na verificação de aprendizagem e classificação final.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar, bem como as justificativas para as alterações do mesmo encontram-se na Secretaria Acadêmica da Acaepol, estando à disposição dos alunos ou procuradores para consulta, mediante, no último caso, apresentação de procuração pública específica para o ato.

2.2 A homologação do concurso público é atribuição do Chefe do Poder Executivo, conforme previsão do subitem 23.1, do Edital de Abertura.

Palmas - TO, 13 de janeiro de 2016.

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Academia da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO (92 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
TÚLIO PEREIRA MOTTA	1401014579	Apto	Aprovado	9,9	1º
VALÉRIA LUSTOSA DOURADO	1401009845	Apto	Aprovado	9,9	2º
THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	1401014970	Apto	Aprovado	9,9	3º
FABRÍCIO PIASSI COSTA	1401007641	Apto	Aprovado	9,8	4º
LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	1401007594	Apto	Aprovado	9,8	5º
JOSE CARLOS GARCIA	1401016107	Apto	Aprovado	9,8	6º
DAISE RODRIGUES TEIXEIRA	1401009366	Apto	Aprovado	9,8	7º
GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	1401000911	Apto	Aprovado	9,8	8º
DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	1401011287	Apto	Aprovado	9,8	9º
ALDO PAGLIANI SCHWANCK	1401012629	Apto	Aprovado	9,8	10º
THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA	1401013852	Apto	Aprovado	9,8	11º
FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	1401000481	Apto	Aprovado	9,7	12º
ELIZEU MACIEL DA SILVA	1401017166	Apto	Aprovado	9,7	13º
RODRIGO PEREIRA TEOTONIO	1401013019	Apto	Aprovado	9,7	14º
GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	1401020075	Apto	Aprovado	9,7	15º
LUIZ FERNANDO ALVES NETO	1401018262	Apto	Aprovado	9,7	16º
JULIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO	1401014085	Apto	Aprovado	9,7	17º
LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	1401023547	Apto	Aprovado	9,7	18º
CINTHIA MIURA NAKAYAMA	1401015804	Apto	Aprovado	9,7	19º
JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	1401018200	Apto	Aprovado	9,6	20º
LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	1401000593	Apto	Aprovado	9,6	21º
BRUNO BOAVENTURA MOTA	1401022164	Apto	Aprovado	9,6	22º
VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES	1401016011	Apto	Aprovado	9,6	23º
MARIVAN DA SILVA SOUZA	1401008838	Apto	Aprovado	9,6	24º
RODNEY MARTINS FARIAS	1401001728	Apto	Aprovado	9,6	25º
BRUNO MONTEIRO BAEZA	1401005042	Apto	Aprovado	9,6	26º
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	1401002591	Apto	Aprovado	9,6	27º
MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA	1401017526	Apto	Aprovado	9,6	28º
ALEXANDER PEREIRA DA COSTA	1401018267	Apto	Aprovado	9,6	29º
MANOEL JORGE DE MATOS JUNIOR	1401005447	Apto	Aprovado	9,6	30º
DANYELLE TOIGO	1401010621	Apto	Aprovado	9,6	31º
RENATO RIBEIRO MARTINS	1401005530	Apto	Aprovado	9,6	32º
PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR	1401020990	Apto	Aprovado	9,6	33º
ISRAEL ANDRADE ALVES	1401001107	Apto	Aprovado	9,6	34º
ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JUNIOR	1401007188	Apto	Aprovado	9,6	35º
ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES	1401012878	Apto	Aprovado	9,6	36º
ANA MARIA BARROS VARJAL	1401005864	Apto	Aprovado	9,6	37º
JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA	1401005603	Apto	Aprovado	9,6	38º

GUILHERME COUTINHO TORRES	1401008529	Apto	Aprovado	9,6	39º
WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	1401011818	Apto	Aprovado	9,5	40º
PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	1401017422	Apto	Aprovado	9,5	41º
MARCIO DUARTE TEIXEIRA	1401001019	Apto	Aprovado	9,5	42º
MANOEL FROTA NETO	1401000605	Apto	Aprovado	9,5	43º
LEANDRO RISI SANTOS	1401014702	Apto	Aprovado	9,5	44º
MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA	1401017751	Apto	Aprovado	9,5	45º
INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR	1401019791	Apto	Aprovado	9,5	46º
LUIZ EDUARDO AMARAL FREITAS	1401019985	Apto	Aprovado	9,5	47º
FABIO PIRES ALVES	1401006682	Apto	Aprovado	9,5	48º
HELIO MAR DOS SANTOS SILVA	1401024730	Apto	Aprovado	9,5	49º
CAIO NORMANDE COLOMBO	1401002446	Apto	Aprovado	9,5	50º
AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR	1401001398	Apto	Aprovado	9,5	51º
THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES	1401015971	Apto	Aprovado	9,5	52º
FELIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA	1401000590	Apto	Aprovado	9,5	53º
RONNEY TEIXEIRA MARCELO (SUB JUDGE)1	1401011981	Apto	Aprovado	9,5	54º
BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	1401000371	Apto	Aprovado	9,4	55º
ELITON DIAS PADILHA	1401023566	Apto	Aprovado	9,4	56º
RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO	1401021963	Apto	Aprovado	9,4	57º
CLEZIO CANDIDO LIMA NEVES	1401009566	Apto	Aprovado	9,4	58º
JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO	1401009593	Apto	Aprovado	9,4	59º
THIAGO TRINDADE LEITE	1401006418	Apto	Aprovado	9,4	60º
ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE	1401013030	Apto	Aprovado	9,4	61º
WELSON ANTONIO DA ROCHA	1401011691	Apto	Aprovado	9,4	62º
SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE	1401018718	Apto	Aprovado	9,4	63º
ROBERTO MONTEIRO LOBO	1401014567	Apto	Aprovado	9,4	64º
ANDRESON ALVES DE SOUSA	1401013717	Apto	Aprovado	9,3	65º
MARCOS ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA	1401006942	Apto	Aprovado	9,3	66º
GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO	1401003299	Apto	Aprovado	9,3	67º
BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES	1401014124	Apto	Aprovado	9,3	68º
SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA	1401002851	Apto	Aprovado	9,3	69º
THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS	1401004799	Apto	Aprovado	9,3	70º
JACSON WUTKE	1401000340	Apto	Aprovado	9,3	71º
VICTOR DAROS FALCÃO	1401019790	Apto	Aprovado	9,3	72º
EDUARDO FERREIRA NUNES	1401000764	Apto	Aprovado	9,3	73º
ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	1401001342	Apto	Aprovado	9,3	74º
VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	1401004608	Apto	Aprovado	9,2	75º
MURILO DE OLIVEIRA FREITAS	1401022045	Apto	Aprovado	9,2	76º
RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO	1401004160	Apto	Aprovado	9,2	77º
PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES	1401007329	Apto	Aprovado	9,2	78º
ADRIANO PITOSCIA	1401014071	Apto	Aprovado	9,2	79º
GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	1401007244	Apto	Aprovado	9,2	80º
EDUARDO JANINI DAL FABBRO (SUB JUDGE)2	1401014210	Apto	Aprovado	9,2	81º
LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	1401003198	Apto	Aprovado	9,1	82º
ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO	1401000491	Apto	Aprovado	9,1	83º
RAFAEL LATORRE COSTA	1401016921	Apto	Aprovado	9,1	84º
EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO	1401017938	Apto	Aprovado	9,0	85º
DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO	1401005961	Apto	Aprovado	9,0	86º
EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	1401009442	Apto	Aprovado	9,0	87º
MARCELO PINTO PAES BARRETO	1401018673	Apto	Aprovado	9,0	88º
ANTONIONE WANDRÉ DE ARAÚJO NETO	1401005962	Apto	Aprovado	8,9	89º
CHARLES MARCELO DE ARRUDA	1401019126	Apto	Aprovado	8,9	90º
DANIEL NOGUEIRA AZEVEDO	1401017681	Apto	Aprovado	8,9	91º
YANO COSTA RIBEIRO	1401009428	Apto	Aprovado	8,9	92º
THAIS SILVA DA CRUZ	1401004697	Apto	Aprovado	8,7	93º
CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	1401004309	Apto	Aprovado	8,5	94º

1 Mandado de Segurança nº 0014971-07.2016.827.0000
2 Mandado de Segurança nº 0014944-24.2016.827.0000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E
PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/41-2014

**RESULTADO FINAL DOS CURSOS DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições insculpidas no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado c/c o Ato Governamental nº 16 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015 e o DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL, no desempenho das atribuições que lhe conferem o Ato nº 518-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.606, de 25 de abril de 2016, c/c o art. 33, do Regimento Interno da Acadepol, TORNAM PÚBLICO o presente Edital de homologação dos resultados finais dos Cursos de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Legista e Perito Criminal da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do Edital 003-01/2014 e seguintes, conforme segue.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Ficam homologados, nesta data, os resultados finais dos Cursos de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Legista e Perito Criminal da Polícia Civil do Estado do Tocantins, na forma dos Anexos I, II e III ao presente Edital, onde constam os seguintes dados: nome do candidato, número de inscrição, resultado na prova de tiro, resultado dos cursos de Ensino a distância - EaD, nota na verificação de aprendizagem, bem como classificação final.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar, bem como as justificativas para as alterações do mesmo encontram-se na Secretaria Acadêmica da Acadepol, estando à disposição dos alunos ou procuradores para consulta, mediante, no último caso, apresentação de procuração pública específica para o ato.

2.2 A homologação do concurso público é atribuição do Chefe do Poder Executivo, conforme previsão do subitem 24.1, do Edital de Abertura.

Palmas - TO, 13 de janeiro de 2016.

CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Academia da Polícia Civil

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO DE RESERVA (27 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
LUCAS BRITO SANTANA	1401007812	Apto	Aprovado	9,8	1º
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	1401024429	Apto	Aprovado	9,7	2º
ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	1401006855	Apto	Aprovado	9,6	3º
BRUNO GOMES BORGES	1401004910	Apto	Aprovado	9,6	4º
ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO	1401019367	Apto	Aprovado	9,6	5º
DANIELA JULIANE CALDAS	1401000158	Apto	Aprovado	9,6	6º
RUBEM DARIO GOMES PAIXAO	1401015157	Apto	Aprovado	9,5	7º
RODRIGO SAUD ANTURIANO	1401010463	Apto	Aprovado	9,5	8º
ENIO WALCÁZER DE OLIVEIRA FILHO	1401001003	Apto	Aprovado	9,4	9º
RAFAEL SANTOS E SILVA	1401008138	Apto	Aprovado	9,4	10º
TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	1401017407	Apto	Aprovado	9,4	11º
GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO	1401013453	Apto	Aprovado	9,3	12º
JEANNIE DAIER DE ANDRADE	1401006328	Apto	Aprovado	9,3	13º
ERICK SÂNDERSON DA SILVA OLIVEIRA	1401001446	Apto	Aprovado	9,3	14º
MARCIO LOPES DA SILVA	1401007178	Apto	Aprovado	9,2	15º
JOEL SILVEIRA SANTOS	1401024142	Apto	Aprovado	9,2	16º
JODIVAN BENEVIDES DA SILVA	1401000682	Apto	Aprovado	9,2	17º
JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	1401007039	Apto	Aprovado	9,1	18º
MARCELO BATISTA CLERICI	1401014479	Apto	Aprovado	9,1	19º
CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA	1401018103	Apto	Aprovado	9,1	20º
BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	1401017722	Apto	Aprovado	9,0	21º
JOÃO LUIS DA COSTA JUCÁ	1401001872	Apto	Aprovado	8,9	22º
NIVALDO ANTUNES SIQUEIRA	1401016051	Apto	Aprovado	8,9	23º
TIAGO PENTEADO POZZA	1401000765	Apto	Aprovado	8,9	24º
CARLOS EDUARDO ESTRELA FERNANDES (SUB JUDICE)3	1401013390	Apto	Aprovado	8,9	25º
RODRIGO REIS GONÇALVES SIQUEIRA (SUB JUDICE)4	1401016685	Apto	Aprovado	8,7	26º
GUILHERME PEREIRA COUTO MOREIRA	1401015111	Apto	Aprovado	8,6	27º
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	1401002689	Apto	Aprovado	8,2	28º
SILVIO BERNARDES DANTAS	1401001267	Apto	Aprovado	8,2	29º

3 Mandado de Segurança nº 0015472-58.2016.827.0000
4 Mandado de Segurança nº 0018070-14.2014.827-2729

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE					
PROVIMENTO DIRETO (5 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado na Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	1401000523	Apto	Aprovado	9,7	1º
TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632	Apto	Aprovado	9,6	2º
RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281	Apto	Aprovado	9,2	3º
HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	1401001655	Apto	Aprovado	9,0	4º
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048	Apto	Aprovado	8,9	5º
AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO (SUB JUDICE)5	1401019968	Apto	Aprovado	8,8	6º

5 Mandado de Segurança nº 0016685-02.2016.827.0000

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE					
CADASTRO DE RESERVA (2 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado na Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005	Apto	Aprovado	9,3	1º
MIGUEL CARNEIRO CORREIA (SUB JUDICE)6	1401005095	Apto	Aprovado	8,9	2º

6 Mandado de Segurança nº 0023767-16.2014.827.2729

ANEXO I

**RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL
PARA MÉDICO LEGISTA**

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado na Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
LUCIANO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO	1403000151	Apto	Aprovado	9,4	1º
ANDRÉ DE SOUZA BEZERRA	1403005094	Apto	Aprovado	9,3	2º
MARIO TADEU KROEFF DE SOUZA FILHO	1403001190	Apto	Aprovado	9,3	3º
GLAUCO MIRANDA	1403002119	Apto	Aprovado	9,2	4º
ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS	1403003007	Apto	Aprovado	9,2	5º
FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	1403003254	Apto	Aprovado	9,1	6º
ADRIANA BARBOSA	1403003015	Apto	Aprovado	9,1	7º
TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	1403000935	Apto	Aprovado	9,0	8º
WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES	1403005177	Apto	Aprovado	9,0	9º
VAGNALBERTO TO DE ARAUJO	1403001546	Apto	Aprovado	8,7	10º

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado na Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
JANILENE LANDIM VALENTE BARROS	1403001790	Apto	Aprovado	9,1	1º
WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	1403002162	Apto	Aprovado	8,5	2º
FABIANA FRANCO BUCAR	1403000092	Apto	Aprovado	8,5	3º

ANEXO II

RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA						
PROVIMENTO DIRETO						
Nome do(a) Candidato(a)	Área	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
KIM ROCHA	Ciência da Computação	1403007648	APTO	Aprovado	9,7	1º
MURILO DE PÁDUA MARCOLINI	Engenharia Civil	1403002775	APTO	Aprovado	9,5	2º
RODRIGO PAIVA COSTA E SILVA	Ciências Contábeis	1403007845	APTO	Aprovado	9,5	3º
MARCELO GOUVEIA SABIA	Engenharia Mecânica	1403006055	APTO	Aprovado	9,5	4º
DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	Engenharia Ambiental	1403001990	APTO	Aprovado	9,4	5º
SAMUEL SANTOS WALDISSER	Farmácia	1403004081	APTO	Aprovado	9,4	6º
MARCELA MONA SÁ SANTOS	Engenharia de Alimentos	1403004803	APTO	Aprovado	9,4	7º
RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA	Ciência da Computação	1403006432	APTO	Aprovado	9,4	8º
LEANDRO DO CARMO PITTA	Engenharia Química	1403005126	APTO	Aprovado	9,4	9º
MARCUS VINICIUS ANDRÉ PEREZ	Geologia	1403007042	APTO	Aprovado	9,4	10º
LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE	Engenharia Ambiental	1403001601	APTO	Aprovado	9,3	11º
DALLYLA TAIS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA	Ciências Biológicas	1403001079	APTO	Aprovado	9,3	12º
WELIDA FREITAS	Processamento de Dados	1403007832	APTO	Aprovado	9,3	13º
CIRINO DE SOUSA PASSOS	Ciências Contábeis	1403005946	APTO	Aprovado	9,3	14º
RICARDO DIAS FREIRE TAVARES	Ciências Contábeis	1403002269	APTO	Aprovado	9,3	15º
DOUGLAS DANTAS SILVEIRA	Ciências Contábeis	1403001923	APTO	Aprovado	9,3	16º
ARTHUR FELIPE BOZA	Engenharia Mecânica	1403000045	APTO	Aprovado	9,3	17º
FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES	Ciências Biológicas	1403003061	APTO	Aprovado	9,3	18º
THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES	Ciência da Computação	1403000993	APTO	Aprovado	9,2	19º
FILIFE DE SOUZA QUEIROZ	Engenharia Mecânica	1403000309	APTO	Aprovado	9,2	20º
OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR	Ciência da Computação	1403006332	APTO	Aprovado	9,2	21º
SILVIO RACHISKI	Química	1403007658	APTO	Aprovado	9,2	22º
TIAGO FAJARDO POVOA	Biomedicina	1403007307	APTO	Aprovado	9,2	23º

ANNE ROSE HERMANSON CARVALHO	Física	1403006013	APTO	Aprovado	9,2	24º
GABRIEL SILVA DE MESQUITA	Engenharia Química	1403004488	APTO	Aprovado	9,2	25º
JAMAYLE SILVA TELES	Engenharia de Alimentos	1403000450	APTO	Aprovado	9,2	26º
BÁRBARA PRUDENTE CANÇADO	Engenharia Civil	1403001713	APTO	Aprovado	9,2	27º
ARCYLEU MARTINS BRITO JUNIOR (SUB JUDICE)1	Engenharia da Computação	1403007843	APTO	Aprovado	9,2	28º
JOEL OLIVEIRA BARBOSA	Engenharia Ambiental	1403000289	APTO	Aprovado	9,1	29º
FABRÍCIO GODINHO DA SILVA	Ciências Contábeis	1403005536	APTO	Aprovado	9,1	30º
MURIEL NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	Geologia	1403004508	APTO	Aprovado	9,1	31º
IZABELLA DOWNAR BAKALARCYK	Engenharia Ambiental	1403003515	APTO	Aprovado	9,1	32º
GEORGIANA FERREIRA RAMOS	Odontologia	1403000740	APTO	Aprovado	9,1	33º
RAYSSA LIMA DE MELO	Engenharia Ambiental	1403001964	APTO	Aprovado	9,1	34º
JUTALDSON DOS SANTOS CARVALHO	Ciências Contábeis	1403001819	APTO	Aprovado	9,0	35º
JOSÉ FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA	Arquitetura	1403000364	APTO	Aprovado	9,0	36º
EDNILSON GOMES LOPES	Engenharia Civil	1403002446	APTO	Aprovado	9,0	37º
THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	Engenharia Civil	1403001299	APTO	Aprovado	9,0	38º
MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES	Agronomia	1403004602	APTO	Aprovado	8,9	39º
FERNANDO GOMES PINTO (SUB JUDICE)2	Processamento de Dados	1403000293	APTO	Aprovado	8,9	40º
ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	Agronomia	1403000800	APTO	Aprovado	8,9	41º
BRUNO SAYYO DE FREITAS SILVA	Sistema de Informação	1403004260	APTO	Aprovado	8,9	42º
RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	Ciências Biológicas	1403002667	APTO	Aprovado	8,9	43º
RONIVALDO VELOSO PUGAS (SUB JUDICE)3	Processamento de Dados	1403000405	APTO	Aprovado	8,9	44º
DAVID REGO BARNABÉ	Física	1403001896	APTO	Aprovado	8,9	45º
MOACIR RODRIGUES NERES	Engenharia de Minas	1403006018	APTO	Aprovado	8,9	46º
MABEL PROENCE PEREIRA LOPES	Biomedicina	1403001432	APTO	Aprovado	8,9	47º
HEYDER MONTEIRO LOPES	Agronomia	1403001203	APTO	Aprovado	8,9	48º
CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	Arquitetura	1403002462	APTO	Aprovado	8,8	49º
GEORGE MARTINS FURTADO	Engenharia Elétrica	1403006084	APTO	Aprovado	8,8	50º
LINSMAR SOUZA DOS SANTOS	Engenharia Química	1403002784	APTO	Aprovado	8,8	51º
ALEXSANDRO SOARES	Engenharia Mecânica	1403005195	APTO	Aprovado	8,8	52º

ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	Engenharia Elétrica	1403006322	APTO	Aprovado	8,8	53°
DIÉVERSON MARTINS DOS REIS	Engenharia Ambiental	1403005272	APTO	Aprovado	8,7	54°
TATIANA FERREIRA WANDERLEY	Engenharia Ambiental	1403003763	APTO	Aprovado	8,7	55°
AYANDERSON TAYLON LEITE LIMA	Engenharia Elétrica	1403005338	APTO	Aprovado	8,7	56°
SERGIO FERNANDES FERREIRA	Ciências Biológicas	1403002755	APTO	Aprovado	8,6	57°
JUTAY DE ANDRADE CASTRO	Engenharia Elétrica	1403003459	APTO	Aprovado	8,6	58°
RODRIGO MEIRELES MATTOS RODRIGUES	Geologia	1403000484	APTO	Aprovado	8,4	59°
JEFFERSON MARINHO FERREIRA	Engenharia Civil	1403002298	APTO	Aprovado	8,4	60°
GAIO CACULAKIS RITA	Engenharia da Computação	1403000304	APTO	Aprovado	8,3	61°
NEYLON CESAR AMORIM MORAES	Ciências Contábeis	1403002361	APTO	Aprovado	8,2	62°
MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM	Engenharia Florestal	1403002444	APTO	Aprovado	7,9	63°

1 Mandado de Segurança nº 0015029-10.2016.827.0000
 2 Mandado de Segurança nº 0029136-20.2016.827.2729
 3 Mandado de Segurança nº 0015082-88.2016.827.0000

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA						
CADASTRO RESERVA						
Nome do(a) Candidato(a)	Área	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota	Classificação Final
JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS	Engenharia Elétrica	1403004977	APTO	Aprovado	9,4	1°
RENATA DOS SANTOS COSTA LEOMIL	Farmácia	1403004121	APTO	Aprovado	9,4	2°
JAFFERSON BATISTA LIMA	Engenharia Civil	1403007851	APTO	Aprovado	9,2	3°
DANILO ALVES RODRIGUES	Engenharia Florestal	1403004646	APTO	Aprovado	9,2	4°
IGOR GALVÃO SILVA	Engenharia de Alimentos	1403003756	APTO	Aprovado	9,2	5°
MURILLO QUEIROZ MOREIRA	Engenharia Elétrica	1403002555	APTO	Aprovado	9,1	6°
RICARDO EGIDIO KOELLN	Processamento de Dados	1403006837	APTO	Aprovado	9,1	7°
MAIRA MARTINS MATSUDA	Engenharia Civil	1403003102	APTO	Aprovado	9,1	8°
GUILHERME LOPES NAVARRO FERREIRA	Ciência da Computação	1403002213	APTO	Aprovado	9,1	9°
TIAGO BATTISTI SCAPINI	Ciências Biológicas	1403003919	APTO	Aprovado	9,0	10°
JORGE SIMÃO ADDAD JORGE	Ciências Biológicas	1403005110	APTO	Aprovado	9,0	11°
LEONARDO NEPOMUCENO LIMA	Engenharia Civil	1403001028	APTO	Aprovado	9,0	12°
LUIZA TAINA DOS REIS MOTA	Engenharia Química	1403003019	APTO	Aprovado	9,0	13°
KAYTO MURIEL SOUSA	Ciência da Computação	1403003576	APTO	Aprovado	8,9	14°
DIEGO BORGES DE ABREU	Engenharia Civil	1403006069	APTO	Aprovado	8,8	15°
LEONARDO LOPES NEPOMUCENO	Ciência da Computação	1403004549	APTO	Aprovado	8,5	16°

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE						
PROVIMENTO DIRETO						
Nome do(a) Candidato(a)	Área	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classif. Final
JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR	Ciência da Computação	1403000077	APTO	Aprovado	8,4	1°

ANEXO III

RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL - CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Cargo: Perito Criminal Engenharia Mecânica	Vagas Diretas: 3	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 1		
CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
MARCELO GOUVEIA SABIA	1403006055	Apto	Aprovado	9,5	1°
ARTHUR FELIPE BOZA	1403000045	Apto	Aprovado	9,3	2°
FILIPE DE SOUZA QUEIROZ	1403000309	Apto	Aprovado	9,2	3°
ALEXSANDRO SOARES	1403005195	Apto	Aprovado	8,8	4°

Cargo: Perito Criminal Engenharia Elétrica	Vagas Diretas: 4	Vagas Cadastro de Reserva: 2	Vagas PNE: 0		
CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
GEORGE MARTINS FURTADO	1403006084	Apto	Aprovado	8,8	1°
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	1403006322	Apto	Aprovado	8,8	2°
AYANDERSON TAYLON LEITE LIMA	1403005338	Apto	Aprovado	8,7	3°
JUTAY DE ANDRADE CASTRO	1403003459	Apto	Aprovado	8,6	4°

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS	1403004977	Apto	Aprovado	9,4	5°
MURILLO QUEIROZ MOREIRA	1403002555	Apto	Aprovado	9,1	6°

Cargo: Perito Criminal Engenharia da Computação	Vagas Diretas: 2	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0		
CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
ARCYLEU MARTINS BRITO JUNIOR (SUB JUDICE)1	1403007843	Apto	Aprovado	9,2	1°
GAIO CACULAKIS RITA	1403000304	Apto	Aprovado	8,3	2°

1 Mandado de Segurança nº 0015029-10.2016.827.0000

Cargo: Perito Criminal Engenharia de Alimentos	Vagas Diretas: 2	Vagas Cadastro de Reserva: 1	Vagas PNE: 0		
CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
MARCELA MONA SÁ SANTOS	1403004803	Apto	Aprovado	9,4	1°
JAMAYLE SILVA TELES	1403000450	Apto	Aprovado	9,2	2°

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
IGOR GALVÃO SILVA	1403003756	Apto	Aprovado	9,2	3°

Cargo: Perito Criminal Engenharia Civil	Vagas Diretas: 5	Vagas Cadastro de Reserva: 4	Vagas PNE: 0		
CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
MURILO DE PÁDUA MARCOLINI	1403002775	Apto	Aprovado	9,5	1°
BÁRBARA PRUDENTE CANÇADO	1403001713	Apto	Aprovado	9,2	2°
EDNILSON GOMES LOPES	1403002446	Apto	Aprovado	9,0	3°
THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	1403001299	Apto	Aprovado	9,0	4°
JEFFERSON MARINHO FERREIRA	1403002298	Apto	Aprovado	8,4	5°

CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
JAEFERSON BATISTA LIMA	1403007851	Apto	Aprovado	9,2	6º
MAIRA MARTINS MATSUDA	1403003102	Apto	Aprovado	9,1	7º
LEONARDO NEPOMUCENO LIMA	1403001028	Apto	Aprovado	9,0	8º
DIEGO BORGES DE ABREU	1403006069	Apto	Aprovado	8,8	9º

Cargo: Perito Criminal Engenharia Química				Vagas Diretas: 3	Vagas Cadastro de Reserva: 1	Vagas PNE: 0
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA						
PROVIMENTO DIRETO						
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final	
LEANDRO DO CARMO PITTA	1403005126	Apto	Aprovado	9,4	1º	
GABRIEL SILVA DE MESQUITA	1403004488	Apto	Aprovado	9,2	2º	
LINSMAR SOUZA DOS SANTOS	1403002784	Apto	Aprovado	8,8	3º	

CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
LUIZA TAINA DOS REIS MOTA	1403003019	Apto	Aprovado	9,0	4º

Cargo: Perito Criminal Engenharia Ambiental				Vagas Diretas: 7	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA						
PROVIMENTO DIRETO						
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final	
DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	1403001990	Apto	Aprovado	9,4	1º	
LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE	1403001601	Apto	Aprovado	9,3	2º	
JOEL OLIVEIRA BARBOSA	1403000289	Apto	Aprovado	9,1	3º	
IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK	1403003515	Apto	Aprovado	9,1	4º	
RAYSSA LIMA DE MELO	1403001964	Apto	Aprovado	9,1	5º	
DIÉVERSON MARTINS DOS REIS	1403005272	Apto	Aprovado	8,7	6º	
TATIANA FERREIRA WANDERLEY	1403003763	Apto	Aprovado	8,7	7º	

Cargo: Perito Criminal Engenharia de Minas				Vagas Diretas: 1	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA						
PROVIMENTO DIRETO						
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final	
MOACIR RODRIGUES NERES	1403006018	Apto	Aprovado	8,9	1º	

Cargo: Perito Criminal Engenharia Florestal				Vagas Diretas: 1	Vagas Cadastro de Reserva: 1	Vagas PNE: 0
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA						
PROVIMENTO DIRETO						
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final	
MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM	1403002444	Apto	Aprovado	7,9	1º	

CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
DANILO ALVES RODRIGUES	1403004646	Apto	Aprovado	9,2	2º

Cargo: Perito Criminal Geologia				Vagas Diretas: 3	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA						
PROVIMENTO DIRETO						
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final	
MARCUS VINICIUS ANDRÉ PEREZ	1403007042	Apto	Aprovado	9,4	1º	
MURIEL NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	1403004508	Apto	Aprovado	9,1	2º	
RODRIGO MEIRELES MATTOS RODRIGUES	1403000484	Apto	Aprovado	8,4	3º	

Cargo: Perito Criminal Ciências Biológicas		Vagas Diretas: 4	Vagas Cadastro de Reserva: 2	Vagas PNE: 0	
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
DALLYLA TAIS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA	1403001079	Apto	Aprovado	9,3	1º
FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES	1403003061	Apto	Aprovado	9,3	2º
RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	1403002667	Apto	Aprovado	8,9	3º
SERGIO FERNANDES FERREIRA	1403002755	Apto	Aprovado	8,6	4º

CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
TIAGO BATTISTI SCAPINI	1403003919	Apto	Aprovado	9,0	5º
JORGE SIMÃO ADDAD JORGE	1403005110	Apto	Aprovado	9,0	6º

Cargo: Perito Criminal Biomedicina				Vagas Diretas: 2	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA						
PROVIMENTO DIRETO						
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final	
TIAGO FAJARDO POVOA	1403007307	Apto	Aprovado	9,2	1º	
MABEL PROENCE PEREIRA LOPES	1403001432	Apto	Aprovado	8,9	2º	

Cargo: Perito Criminal Farmácia				Vagas Diretas: 1	Vagas Cadastro de Reserva: 1	Vagas PNE: 0
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA						
PROVIMENTO DIRETO						
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final	
SAMUEL SANTOS WALDISSER	1403004081	Apto	Aprovado	9,4	1º	

CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
RENATA DOS SANTOS COSTA LEOMIL	1403004121	Apto	Aprovado	9,4	2º

Cargo: Perito Criminal Física				Vagas Diretas: 2	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA						
PROVIMENTO DIRETO						
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final	
ANNE ROSE HERMANSON CARVALHO	1403006013	Apto	Aprovado	9,2	1º	
DAVID REGO BARNABÉ	1403001896	Apto	Aprovado	8,9	2º	

Cargo: Perito Criminal Ciências Contábeis				Vagas Diretas: 6	Vagas Cadastro de Reserva: 2	Vagas PNE: 1
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA						
PROVIMENTO DIRETO						
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final	
RODRIGO PAIVA COSTA E SILVA	1403007845	Apto	Aprovado	9,5	1º	
CIRINO DE SOUSA PASSOS	1403005946	Apto	Aprovado	9,3	2º	
RICARDO DIAS FREIRE TAVARES	1403002269	Apto	Aprovado	9,3	3º	
DOUGLAS DANTAS SILVEIRA	1403001923	Apto	Aprovado	9,3	4º	
FABRÍCIO GODINHO DA SILVA	1403005536	Apto	Aprovado	9,1	5º	
JUTAILDSON DOS SANTOS CARVALHO	1403001819	Apto	Aprovado	9,0	6º	
NEYLON CESAR AMORIM MORAES	1403002361	Apto	Aprovado	8,2	7º	

Cargo: Perito Criminal Odontologia				Vagas Diretas: 1	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
------------------------------------	--	--	--	------------------	------------------------------	--------------

CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
GEORGIANA FERREIRA RAMOS	1403000740	Apto	Aprovado	9,1	1º

Cargo: Perito Criminal Arquitetura		Vagas Diretas: 2	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0	
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
JOSÉ FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA	1403000364	Apto	Aprovado	9,0	1º
CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	1403002462	Apto	Aprovado	8,8	2º

Cargo: Perito Criminal Ciência da Computação		Vagas Diretas: 4	Vagas Cadastro de Reserva: 3	Vagas PNE: 1	
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
KIM ROCHA	1403007648	Apto	Aprovado	9,7	1º
RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA	1403006432	Apto	Aprovado	9,4	2º
THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES	1403000993	Apto	Aprovado	9,2	3º
OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR	1403006332	Apto	Aprovado	9,2	4º

CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
GUILHERME LOPES NAVARRO FERREIRA	1403002213	Apto	Aprovado	9,1	5º
KAYTO MURIEL SOUSA	1403003576	Apto	Aprovado	8,9	6º
LEONARDO LOPES NEPOMUCENO	1403004549	Apto	Aprovado	8,5	7º

CANDIDADOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR	1403000077	Apto	Aprovado	8,4	1º

Cargo: Perito Criminal Sistema de Informação		Vagas Diretas: 1	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0	
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
BRUNO SAVYO DE FREITAS SILVA	1403004260	Apto	Aprovado	8,9	1º

Cargo: Perito Criminal Química		Vagas Diretas: 1	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0	
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
SILVIO RACHISKI	1403007658	Apto	Aprovado	9,2	1º

Cargo: Perito Criminal Processamento de Dados		Vagas Diretas: 1	Vagas Cadastro de Reserva: 1	Vagas PNE: 0	
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
WELIDA FREITAS	1403007832	Apto	Aprovado	9,3	1º
FERNANDO GOMES PINTO (SUB JUDICE)1	1403000293	Apto	Aprovado	8,9	2º
RONIVALDO VELOSO PUGAS (SUB JUDICE)2	1403000405	Apto	Aprovado	8,9	3º

1 Mandado de Segurança nº 0029136-20.2016.827.2729

2 Mandado de Segurança nº 0015082-88.2016.827.0000

CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
RICARDO EGIDIO KOELLN	1403006837	Apto	Aprovado	9,1	4º

Cargo: Perito Criminal Agronomia		Vagas Diretas: 3	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0	
CANDIDADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidata(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES	1403004602	Apto	Aprovado	8,9	1º
ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	1403000800	Apto	Aprovado	8,9	2º
HEYDER MONTEIRO LOPES	1403001203	Apto	Aprovado	8,9	3º

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e MP nº 43, de 01 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins, a RECEBEREM e ATESTAREM a veracidade e legitimidade das Notas Fiscais de Material e Serviços:

Item	Residência Rodoviária de Paraíso - RR - 07		M. Funcional
	Nome		
1.	Joelton Luiz Soares		980150
2.	Sonia Maria Martins Campos		1193392

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETO, em Palmas/TO, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR
Vice-Presidente

BANCO DO EMPREENDEDOR

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

A Portaria BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 056, de 03 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.718, de 06 de outubro de 2016, referente à designação da servidora LÍVIA GOMIDE VALENTINI, para com seu respectivo suplente, atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto contratado.

ONDE SE LÊ: "Matrícula nº 1097865-8";
LEIA-SE: "Matrícula nº 1097865-2".

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 009/2017.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007, resolve.

Art. 1º INTERROMPER, 15 (quinze) dias, de 17/01/2017 a 31/01/2017 das férias legais da servidora PAULINA LURDES PANACHUK DE SOUZA, nº funcional: 11458879-1, cargo: Assessor Especial IX(AE-9), referente ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017. Assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 001/2017
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins
Objeto: Fornecimento mensal de água e captação de esgoto.
Processo nº: 2016/28340/000078
Data da assinatura: 12/01/2017
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Vilma Holanda Cavalcante Aguiar e Mário V.B.R. de Mattos.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº: 003/2016
Processo nº: 2016/28340/000003.
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins.
OBJETO: Rescisão Amigável do contrato alusivo ao fornecimento de água e captação de esgoto.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações bem como a Cláusula Nona do Contrato Originário.
DATA DE RESCISÃO: 11/01/2017.
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Vilma Holanda Cavalcante Aguiar
Mario Vinicius Bittencourt R. de Mattos

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 008/2016, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos compostos de CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE RITA DE CÁSSIA COELHO CAMILO (emitida pelo Cartório de Registro Civil de Apeú, município de Castanhal, PA) e CERTIDÃO DE CASAMENTO DE ANTONIO FUERTES GARCÍA E RITA DE CÁSSIA COELHO CAMILO FUERTES (emitida pelo Cartório de Registro Civil em Paraíso do Tocantins), da interessada RITA DE CÁSSIA COELHO CAMILO FUERTES, conforme processo nº 2017/020105-8, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº: 003/2016
Processo nº: 2016/28340/000003.
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins.
OBJETO: Rescisão Amigável do contrato alusivo ao fornecimento de água e captação de esgoto.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações bem como a Cláusula Nona do Contrato Originário.
DATA DE RESCISÃO: 11/01/2017.
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Vilma Holanda Cavalcante Aguiar
Mario Vinicius Bittencourt R. de Mattos

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 001/2017
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins
Objeto: Fornecimento mensal de água e captação de esgoto.
Processo nº: 2016/28340/000078
Data da assinatura: 12/01/2017
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Vilma Holanda Cavalcante Aguiar e Mário V.B.R. de Mattos.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JUACY PIRES DA COSTA, a partir de 16 de janeiro de 2017, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estação Experimental - Formoso do Araguaia - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

SIMONE PEREIRA BRITO
Reitora em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 031, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALINE MARTINS COELHO do cargo em comissão de Assessor de Expediente - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 032, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCÉLIA MANAIA COSTA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 033, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EMERSON GARCIA do cargo em comissão de Coordenador de Transporte - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 034, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEIDE DA SILVA TEOFILO PARRIÃO do cargo em comissão de Assessor Especial de Relações Institucionais - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 035, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MOUNIRA ALVES HAWAT do cargo em comissão de Superintendente de Administração e Finanças - DADP-10, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 036, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THIAGO GERMANO DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Serviços - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 037, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MATEUS BATISTA COELHO do cargo em comissão de Assessor IV - DADP-6, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 038, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SINARA SOARES DE BRITO do cargo em comissão de Assessor IV - DADP-6, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 039, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA CAROLINNE DE ABREU OLIVEIRA NEVES do cargo em comissão de Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 040, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DENISE VIEIRA MARANHÃO do cargo em comissão de Assessor II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 041, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEONILDA DE SOUSA BENESSI DA SILVA do cargo em comissão de Assessor II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 042, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDA PAULA SILVA SOARES do cargo em comissão de Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 044, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JADSON OLIVEIRA ARAUJO do cargo em comissão de Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 045, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LINDALVA PEREIRA DE SA do cargo em comissão de Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 046, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCAS ULISSES BORGES do cargo em comissão de Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 047, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MANOEL VALENTIM DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 048, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WEUTON AZEVEDO MORAIS do cargo em comissão de Gerente de Estágios - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 049, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MOHANA DO COUTO SEABRA MARQUEZ PEREIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 050, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNO ANDRADE SALES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo III - DADP-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 051, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERICSON BRUNNO RODRIGUES RABELO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 052, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIANA CARVALHO PIVA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 053, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DORILEYA MARIA MARTINS ROMAO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 054, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REINALDO ARAUJO SOARES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 055, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora LETYCIA SILVA GOULART para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública Geral - FCDP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 054, de 23 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.304, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 056, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do servidor MURYLLO DA SILVA BARBOSA para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública Geral - FCDP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 220, de 1º de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.654, de 04 de julho de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 057, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora VILAUBA LEITE DA SILVA para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo - FCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 241, de 1º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.676, de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 058, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora LUDMILLA SOARES DE CARVALHO para o exercício da função de confiança de Gestão de Contratos Complexos - FCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 274, de 13 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.379, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 059, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do servidor DIEGO GOMES CARVALHO NARDES para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública Geral - FCDP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 569, de 03 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.491, de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 060, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora GISELLE TAVARES COSTA para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo - FCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 221, de 1º de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.654, de 04 de julho de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 061, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora MAGDA ALVES DA COSTA para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo - FCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 273, de 13 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.379, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 062, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do servidor FELIPE ARRAIS MOURA para o exercício da função de confiança de Membro da Comissão de Licitação - FCDP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 249, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.364, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 063, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral - DADP-10, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 064, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DÉBORA CRISTINA FERREIRA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral - DADP-9, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 065, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar POLLIANA PEREIRA BARROS do cargo em comissão de Gerente de Relatório da Corregedoria - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 067, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DÉBORA CRISTINA FERREIRA no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral - DADP-10, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 068, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear POLLIANA PEREIRA BARROS no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral - DADP-9, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 069, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI no cargo em comissão de Assessor de Expediente - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Certidão lavrada pela Diretoria de Polícia da Capital, em 18/01/2017, alusiva ao Boletim de Ocorrência nº 2403E/2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA e GUILHERME VILELA IVO DIAS, para acompanharem os indiciados G.W.R.S. e P.H.M.S em interrogatório perante à Delegacia de Polícia de Palmas/TO, no dia 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2017.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Portaria nº 104/2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 20 de janeiro de 2017, a Portaria nº 024, de 09 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 4784, de 12 de janeiro de 2017, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA DE BRITO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Araguatins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2017.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001
 CONTRATO Nº: 001/2014.
 PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002394-6.
 LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 LOCADOR: Osário Lacerda.
 OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2104; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 VALOR: R\$ 5.730,33 (cinco mil setecentos e trinta reais, trinta e três centavos) mensais.
 DATA DA VIGÊNCIA: 11/01/2017 a 10/01/2020
 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim- Defensor Público-Geral - Locatário
 Osário Lacerda - Locador

CONSELHO SUPERIOR**RESOLUÇÃO-CSDP Nº 151, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e regulamentação dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o poder normativo do Conselho Superior no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Lei Complementar Estadual nº 055/2009 e Regimento Interno;

RESOLVE:

TÍTULO I
 Dos Núcleos Especializados

Art. 1º A Defensoria Pública do Estado do Tocantins contará com Núcleos Especializados, de natureza permanente, que atuarão prestando suporte e auxílio no desempenho da atividade funcional dos membros da instituição, devendo observar, em suas resoluções, os termos do presente regimento.

Parágrafo único. O exercício da função de coordenador dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública terá duração máxima até o fim do mandato do Defensor Público-Geral que o nomeou para a função, permitida uma recondução, salvo se não houver outros interessados.

Art. 2º Os Núcleos Especializados se reportarão diretamente ao Defensor Público-Geral, ou a quem este delegar.

TÍTULO II
 Das atribuições

Art. 3º São atribuições dos Núcleos Especializados, dentre outras fixadas nas resoluções específicas de cada núcleo:

I - compilar e remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos;

II - propor e acompanhar medidas judiciais e extrajudiciais para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos, agindo isolada ou conjuntamente, sem prejuízo da atuação do Defensor Público natural;

III - realizar e estimular o intercâmbio com entidades públicas e privadas, bem como representar a instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, observada a pertinência temática do núcleo e mediante designação do Defensor Público-Geral;

IV - prestar auxílio aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública;

V - por designação do Defensor Público geral ou deliberação do Conselho Superior, observada a pertinência temática do Núcleo Especializado, coordenar o acionamento de cortes internacionais;

VI - contribuir para a definição das ações voltadas à implementação do plano anual de atuação da Defensoria Pública naquilo que disser respeito às respectivas áreas de especialidade;

VII - informar, conscientizar e motivar a população hipossuficiente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, sobre seus direitos e garantias fundamentais nas respectivas áreas de especialidade, valendo-se da assessoria de comunicação da Defensoria Pública quando necessário;

VIII - estabelecer permanente articulação com Núcleos Especializados de Defensorias Públicas de outros Estados e da União para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências;

IX - contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem a erradicar a pobreza, a marginalização e redução das desigualdades sociais, no âmbito de suas áreas de especialidade;

X - apresentar e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade;

XI - fornecer subsídios aos órgãos de planejamento quanto aos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento pleno das suas atribuições nas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º As atribuições dos Núcleos Especializados no âmbito judicial são de caráter subsidiário e suplementar, justificando sua atuação por critérios de complexidade, amplitude e relevância da questão ou por ausência de Defensor Público natural.

§1º A atuação do Núcleo Especializado será, por regra, conjunta com o Defensor Público natural, salvo os casos urgentes e por designação do Defensor Público-Geral, nos termos da Lei.

§2º O Defensor Público natural deverá ser informado oficialmente quando houver atuação isolada do núcleo.

§3º Havendo atuação urgente do Núcleo Especializado, poderá o Defensor Público natural aderir ou não a atuação em curso, devendo fundamentar sua decisão quando negar prosseguimento a atuação em curso.

§4º O Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação- NUNECON poderá atuar extrajudicialmente e pré-processualmente, independentemente de solicitação do Defensor Público natural ou, havendo processo judicial em curso, por solicitação do Defensor Público natural.

Art. 5º A resolução do Conselho Superior que criar o Núcleo Especializado deverá regulamentar suas atribuições específicas de forma pormenorizada.

TÍTULO III
 Do Coordenador

Art. 6º A função de coordenador de Núcleo Especializado é de livre nomeação e exoneração do Defensor Público-Geral nos termos da Lei, observado, para sua escolha, processo seletivo que oportunize a participação de todos os membros ao pleito, salvo para o Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUNECON, que prescinde da referida seleção.

Parágrafo único. O Defensor Público-Geral regulamentará, por meio de ato próprio, o processo seletivo de escolha dos coordenadores de Núcleos Especializados, devendo exigir dos candidatos, minimamente, a apresentação de proposta de trabalho e currículo profissional no ato de sua inscrição.

Art. 7º Não havendo inscritos ao processo seletivo de escolha do coordenador do núcleo, o Defensor Público-Geral nomeará membro para o exercício da função.

Art. 8º São atribuições dos coordenadores dos Núcleos Especializados, dentre outras fixadas no regimento específico de cada núcleo:

I - proceder à coordenação administrativa dos trabalhos desenvolvidos;

II - elaborar e enviar ao Conselho Superior da Defensoria Pública e ao Defensor Público-Geral, semestralmente, relatórios das atividades do núcleo, enumerando os procedimentos administrativos arquivados;

III - zelar pelos registros das reuniões e audiências realizadas, bem como dos procedimentos adotados no âmbito da atribuição do núcleo;

IV - receber e responder às solicitações de apoio técnico-jurídico dos membros da Defensoria Pública;

V - instaurar os procedimentos administrativos por portaria fundamentada nos casos de pedido de providências;

VI - representar o Núcleo Especializado em atos e solenidades ou quando convocado pelo Defensor Público-Geral;

VII - zelar pelo cumprimento dos planos de metas.

Art. 9º Por decisão fundamentada do Defensor Público-Geral, poderá o Coordenador do Núcleo Especializado ser afastado do órgão de atuação de que é titular para dedicar-se exclusivamente às atividades de coordenação do Núcleo Especializado, sem prejuízo de designações do art. 4º, xii lc 55/2009.

Parágrafo único. O afastamento a que se refere o *caput* deve ocorrer com o consentimento do Defensor Público ocupante da coordenadoria do núcleo.

Art. 10. O coordenador de cada Núcleo Especializado poderá indicar coordenador auxiliar, com atuação voluntária.

Art. 11. São atribuições do coordenador auxiliar todas aquelas que lhes forem delegadas pelo coordenador titular, vedada a atuação isolada.

CAPÍTULO I

Do Desligamento do Coordenador

Art. 12. O coordenador do Núcleo Especializado será desligado de suas funções quando:

I - Findo o período previsto no parágrafo único, do art. 1º desta Resolução;

II - for exonerado pelo Defensor Público-Geral;

III - requerer sua exoneração;

IV - for designado para o exercício de função incompatível com suas atribuições no respectivo Núcleo Especializado;

§1º Exceto na hipótese do inciso I, o desligamento dependerá de ato do Defensor Público-Geral cessando a designação.

§2º Na hipótese do inciso IV, o Defensor Público-Geral, antes de decidir, ouvirá o interessado.

Art. 13. No caso de desligamento do coordenador, assumirá, interinamente, o coordenador auxiliar até nova designação.

Art. 14. Se o afastamento ocorrer antes da metade do período mencionado no parágrafo único, do art. 1º, desta Resolução, poderá o Defensor Público-Geral se valer de novo processo seletivo ou utilizar a lista de inscritos do processo seletivo anterior.

Parágrafo único. Se o afastamento ocorrer após a metade do período mencionado no parágrafo único, do art. 1º, desta Resolução, poderá o Defensor Público-Geral manter o coordenador auxiliar ou nomear livremente outro membro para o término do mandato.

TÍTULO IV Dos Procedimentos Administrativos

CAPÍTULO I

Do Procedimento Preparatório para a Propositura de Ações Coletivas-PROPAC

Art. 15. O Procedimento Preparatório para a Propositura de Ações Coletivas-PROPAC será instaurado pelo Defensor Público natural ou coordenador de Núcleo Especializado segundo os seguintes preceitos organizacionais:

I - a instauração do PROPAC se dará por portaria fundamentada do Defensor Público natural ou da coordenação do Núcleo Especializado, devendo constar os motivos de fato, os atos a serem realizados para a colheita de informações e documentos que darão suporte à propositura da ação, bem como os objetivos a serem atingidos;

II - instaurado o PROPAC, seja pelo Defensor Público natural ou pelo coordenador de núcleo, deverá ser dada ampla divulgação interna, a fim de evitar duplicidade de procedimentos, comunicando-se o Defensor Público-Geral, para ciência, obedecida sempre a independência funcional do membro;

III - os Núcleos Especializados organizarão e informarão ao Defensor Público Natural sobre eventual PROPAC instaurado no âmbito da Defensoria Pública da Capital do Estado ou mesmo no âmbito do próprio Núcleo Especializado, que versem sobre a mesma matéria, cujo dano seja regional, observando, organizando e informando, desta forma, sobre possíveis conflitos que agridam as normas processuais referentes à atribuição para a propositura da ação;

IV - para a formação e instrução do PROPAC, o Defensor Público natural ou a coordenação do Núcleo Especializado, impulsionando o procedimento, poderá expedir qualquer ato administrativo necessário, sejam requisições, solicitações, vistorias e etc., que estejam permitidos pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de Maio de 2009, Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, Lei nº 1.060, de 05 de Fevereiro de 1950, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e outros instrumentos normativos vigentes;

V - o PROPAC será cadastrado com número de protocolo no âmbito de cada Defensoria Pública ou Núcleo Especializado, respeitando sempre o número de ordem, com comunicação à Defensoria Pública Geral, para conhecimento e controle organizacional;

VI - os documentos e provas que instruírem o PROPAC serão numerados segundo a forma utilizada nos procedimentos judiciais, facilitando a indicação das folhas quando da confecção da petição inicial ou, quando for digitalizado, nos termos do sistema eletrônico.

Art. 16. O PROPAC não é condição de procedibilidade para o ajuizamento das ações a cargo do Defensor Público natural ou dos Núcleos Especializados, nem para a realização das demais medidas de sua atribuição própria.

Art. 17. O PROPAC deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Defensor Público-Geral.

Parágrafo único. O PROPAC instaurado que não ensejar propositura de ação coletiva ou termo de ajuste de conduta será arquivado pelo Defensor Público natural ou coordenador de núcleo, cientificando-se o Defensor Público-Geral para controle.

CAPÍTULO II

Do Arquivamento dos Procedimentos Administrativos

Art. 18. Esgotadas todas as possibilidades de diligências, o Defensor Público natural ou o Coordenador do Núcleo Especializado, caso se convença da inexistência de fundamento para a propositura de ação coletiva, promoverá, fundamentadamente, o arquivamento do PROPAC.

§1º Os autos do PROPAC que forem arquivados deverão ser remetidos ao Defensor Público-Geral no prazo de 30 (trinta) dias, para exame e deliberação, contado o prazo da seguinte forma:

I - quando forem indetermináveis ou de difícil determinação os interessados, da decisão de arquivamento;

II - quando facilmente determináveis os interessados, da comprovação da efetiva cientificação, o que deverá ser feito através de publicação no diário da Defensoria Pública ou, na falta deste, por meio de afixação de aviso no placar da instituição, envio de e-mail aos interessados, publicação no site oficial ou por meio da imprensa oficial;

§2º Deixando o Defensor Público-Geral de homologar o arquivamento, tomará uma das seguintes providências:

I - converterá o julgamento em diligência para a realização de atos imprescindíveis à sua decisão, especificando-os e remetendo ao órgão competente;

II - deliberará pelo prosseguimento do PROPAC, indicando os fundamentos de fato e de direito de sua decisão, adotando as providências relativas à designação, em qualquer hipótese, de outro membro da Defensoria Pública para atuação.

Art. 19. Não oficiará nos autos do PROPAC ou da ação coletiva o órgão responsável pela promoção de arquivamento não homologado pelo Defensor Público-Geral.

Art. 20. O desarquivamento do PROPAC diante de novas provas ou para investigar fato novo relevante, poderá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses após o arquivamento e, transcorrido esse lapso, será instaurado novo PROPAC, sem prejuízo das provas já colhidas.

CAPÍTULO III Dos Protocolos de Atuação

Art. 21. Fica criado o Protocolo Padrão de Atuação, não vinculativo, com caráter orientativo, obedecida a independência funcional do membro, como procedimento a ser adotado em determinadas situações e temas.

Parágrafo único. Os coordenadores dos Núcleos Especializados, obedecida à pertinência temática de sua coordenadoria, poderão expedir proposta de Protocolo Padrão de Atuação.

Art. 22. O Protocolo Padrão de Atuação deverá versar sobre condições de procedibilidade, procedimentos, orientações e protocolos a serem adotados diante de determinadas situações e temas, sempre com caráter orientativo e não vinculativo, obedecida à independência funcional do membro.

TÍTULO V Das Disposições Finais

Art. 23. Os coordenadores dos Núcleos Especializados se reunirão semestralmente, a fim de fixarem planos, metas e diretrizes de atuação, bem como promoverem intercâmbio de experiências.

Parágrafo único. A reunião dos coordenadores de núcleos será presidida pelo membro mais antigo na carreira.

Art. 24. Os Núcleos Especializados contarão, segundo as respectivas especialidades e demandas, com apoio dos profissionais especializados nas áreas afins que compõe a estrutura técnica de atendimento multidisciplinar da Defensoria Pública.

Art. 25. Eventual conflito negativo ou positivo de atribuição entre os Núcleos Especializados será suscitado, fundamentadamente, nos próprios autos do PROPAC, em petição dirigida Defensor Público-Geral, que decidirá a questão no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo recurso ao Conselho Superior no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 26. Os Núcleos Especializados deverão envidar esforços para digitalizar os PROPACs já instaurados por meio físico.

Parágrafo único. Caberá à administração superior viabilizar sistema próprio de controle e gerenciamento processual por meio eletrônico, permitindo maior integração entre os membros e Núcleos.

Art. 27. Os Núcleos Especializados da Defensoria Pública elaborarão relatórios das respectivas atividades desenvolvidas e os enviarão, mensalmente, à Corregedoria até o dia 10 (dez) de cada mês.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 23 de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do CSDP

EDITAL Nº 003/2017

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 78º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECEMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 78º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AUTOS Nº: 2015.0701.00401

PARECER Nº: 013/2017

ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratar de interesses particulares INTERESSADA: Anniella Macedo Leal Moreira

DECISÃO Nº 009/2017

À vista do que constam no Requerimento da servidora com protocolo na data de 20/01 passado (fl. 61) e na fundamentação do seu pedido anterior carreado às fls. 02/46, na Decisão do Exmo Procurador-Geral de Justiça às fls. 54/56, na Informação nº 006/2017 do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento (fl. 62), considerando ainda a ponderação apontada no Parecer nº 013/2017, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 23 de janeiro de 2017 (fls. 64/66), em conformidade com a parte in fine do artigo 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações, e por força do artigo 2º, inciso I, alínea "j", c/c artigo 2º, inciso VII, parágrafo único, ambos do Ato nº 004, de 17 de janeiro de 2013, DEFERIMOS o pedido formulado pela servidora Anniella Macedo Leal Moreira, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, Matrícula nº 77807, concedendo-lhe a prorrogação de sua licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Notifique a servidora requerente desta Decisão.

Publique-se no D.O.M.P.E e no D.O.E. Arquive-se temporariamente os autos no Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. Cumpra-se.

Palmas, 23 de janeiro de 2017.

Célio Sousa Rocha
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da PGJ em substituição

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Almas-TO comunica a abertura do seguinte processo licitatório;

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017, para credenciamento de serviços médico no município de Almas, recebimento dos documentos até o dia 06/02/2017.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77310-000 - FONE: 063 - 3373-1211 | www.almas.to.gov.br, durante horário de expediente das 07h:00min às 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO V. ADAMANTE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico o Pregão Presencial nº 001/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos e inorgânicos, resíduos perigosos, limpeza de prédios, atividades paisagista, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, gerados pelo Município de Aragominas - TO, às 10h00min do dia 07 de fevereiro de 2017. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 23 de Janeiro de 2017.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**

OBJETO: contratação de empresa qualificada para Aluguel/Licenciamento de (softwares) que atendam às exigências legais na administração Pública Municipal.

DATA DE ABERTURA: 23/02//2017, às 10h, na sede da Prefeitura.

Maiores informações na Prefeitura Municipal: Rua Coronel Otávio Magalhães, nº 01, 1º Andar, Arraias - TO, FONE: (63) 3653 - 1370.

Arraias - TO, 25 de Janeiro de 2017.

Rosirene Barbosa Malheiros
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 003/2017, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 07/02/2017 às 08h00min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, para o exercício de 2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 24 de Janeiro de 2017.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 004/2017, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 07/02/2017 às 11h00min, Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de alinhamento, balanceamento para atender às necessidades de manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Babaçulândia - TO, no decorrer do exercício de 2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 24 de Janeiro de 2017.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BABAÇULÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 003/2017, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 07/02/2017 às 10h00min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Babaçulândia - TO, para o exercício de 2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone 63 3448 1121.

Babaçulândia - TO, 24 de Janeiro de 2017.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 004/2017, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 07/02/2017 às 09h00min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, para o exercício de 2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 24 de Janeiro de 2017.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 005/2017, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 07/02/2017 às 12h00min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus automotivos e serviços de alinhamento e balanceamento para a manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, no exercício de 2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 24 de Janeiro de 2017.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações e Compras de Barra do Ouro - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Anselmo Sousa, s/nº, Centro, (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. Abertura dia: 07.02.2017 às 08h00min, Prestação de serviços profissionais de contabilidade compreendendo o fechamento dos balancetes mensais, elaboração de demonstrativos exigidos pela Lei de responsabilidade fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, prestação de contas através do Sistema SICAP-CONTÁBIL, ambos destinados a suprir as necessidades deste Poder Executivo Municipal em virtude da demanda existente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. Abertura dia 07.02.2017 às 09h00min, Prestação de serviços profissionais de contabilidade compreendendo o fechamento dos balancetes mensais, elaboração de demonstrativos exigidos pela Lei de responsabilidade fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, prestação de contas através do Sistema SICAP-CONTÁBIL, ambos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS em virtude da demanda existente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. Abertura dia 07.02.2017 às 10h00min, Prestação de serviços profissionais de contabilidade compreendendo o fechamento dos balancetes mensais, elaboração de demonstrativos exigidos pela Lei de responsabilidade fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, prestação de contas através do Sistema SICAP-CONTÁBIL, ambos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS em virtude da demanda existente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. Abertura dia 07.02.2017 às 11h00min, Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica.

O edital deverá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação deste Município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (063) 3494-1274 e no guichê da CPL, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Barra do Ouro - TO, aos 24 dias de Janeiro de 2017.

MARCIA DA SILVA SOUSA MIRANDA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de veículos para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 08/02/2017 às 14h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 25 de Janeiro de 2017.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para a prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 06/02/2017 às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de impressoras e fornecimento de suprimentos de informática para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 06/02/2017 às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para execução dos serviços de mídia da Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 06/02/2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a Locação de palco, som, tendas e outros equipamentos para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 06/02/2017 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 07/02/2017 às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifícios para as festividades do Município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 07/02/2017 às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 07/02/2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos para a realização do transporte escolar no Município de Campos Lindos - TO, de acordo com relação em anexo, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 07/02/2017 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização da coleta de lixo da cidade de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 07/02/2017 às 17:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 25 de Janeiro de 2017.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado da Tomada de Preços nº 007/2016, cujo objeto é contratação dos serviços de Assessoria técnica e Administrativa, apoio logístico e representação no Município de Campos Lindos para pleitear, acompanhar e dar andamento aos planos de trabalhos e objetos de Convênio juntos aos Órgãos Federais e Estaduais, durante o exercício de 2017, que teve como vencedora a empresa: R. R. TAVARES - ME, inscrito no CNPJ Nº 20.428.428.878/0001-30, conforme Contrato Nº 003/2017, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado da Tomada de Preços nº 008/2016, cujo objeto é contratação de serviços especializados em Engenharia Civil para fiscalização de obras, elaboração de projetos, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB, para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, durante o exercício de 2017, que teve como vencedora a empresa: PROPAV PROJETOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELLI - ME, inscrito no CNPJ Nº 19.865.648/0001-59, conforme Contrato Nº 004/2017, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Campos Lindos - TO, 25 de Janeiro de 2017.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente e equipamentos para a Unidade Básica Saúde de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 08/02/2017 às 10h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 25 de Janeiro de 2017.

Eliuquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
ERRATA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte correção no aviso do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa qualificada para aluguel/licenciamento de sistemas web de gestão pública - on line - com acesso a quaisquer dispositivos eletrônico com internet, de informática automatizados (*softwares*) que atendam as exigências legais na Administração Pública Municipal, conforme segue: ONDE SE LÊ: que realizará no dia 31 de Janeiro de 2017. LEIA-SE: que realizará no dia 15 de Fevereiro de 2017.

Chapada da Natividade - TO, 25 de Janeiro de 2017.

Júnia Kelly Álvares Tavares
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA-TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de materiais de diversos de expediente e didáticos, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 004/2017. ABERTURA: 8 de fevereiro de 2017, às 08:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fátima-TO, na Rua Porto Alegre, nº 179, Centro, Fátima-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-1337.

Magdiell Ananias Miranda Correia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando a locação de veículos destinados ao transporte escolar, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 005/2017. ABERTURA: 9 de fevereiro de 2017, às 09:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, CNPJ nº 01.067.891/0001-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA no perímetro urbano de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 004/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 004/2017, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 09/02/2017, às 07h30min. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Muricilândia-TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL - 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 005/2017, do tipo maior desconto por LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 10/02/2017, às 07h30min. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Peças e Serviços para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Muricilândia-TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL - 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 006/2017, do tipo menor preço por LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 13/02/2017, às 07h30min. A presente licitação tem por objeto a aquisição de pneus e serviços e alinhamento e balanceamento para atender as necessidade da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Muricilândia-TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 003/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA-TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 003/2017, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 09/02/2017, às 11h00min. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Muricilândia - TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL - 004/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 004/2017, do tipo maior desconto POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 10/02/2017, às 11h00min. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de peças e serviços, para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Muricilândia - TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL - 005/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 005/2017, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 13/02/2017, às 11h00min. A presente licitação tem por objeto aquisição de peças e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Muricilândia - TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL - 006/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 006/2017, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 14/02/2017, às 07h30min. A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Muricilândia - TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL - 007/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 007/2017, do tipo menor preço POR LOTE (ROTA), na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 14/02/2017, às 09h30min. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Rede de Ensino no município de Muricilândia - TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL - 008/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 008/2017, do tipo menor preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 14/02/2017, às 11h30min. A presente licitação tem por objeto a locação de 01 (um) ônibus, com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares, com bancos rodoviários, ar condicionado, com o objetivo de transportar os universitários e estudantes em geral do município de Muricilândia à cidade de Araguaína, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL - 009/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 009/2017, do tipo menor preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 14/02/2017, às 14h30min. A presente licitação tem por objeto a locação de 02 (dois) veículos fechados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, no município de Muricilândia, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - 003/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 003/2017, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 09/02/2017, às 09h30min. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de expediente, limpeza e consumo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia-TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL - 004/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 004/2017, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 10/02/2017, às 09h30min. A presente licitação tem por objeto a aquisição de peças e serviços, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia-TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL - 005/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 005/2017, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 13/02/2017, às 09h30min. A presente licitação tem por objeto a aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia-TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 003/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 003/2017, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 09/02/2017, às 14h30min. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Muricilândia - TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL - 004/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 004/2017, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 10/02/2017, às 14h30min. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços objetivando a aquisição de peças e serviços para atender a demanda da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Muricilândia - TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL - 005/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 005/2017, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 13/02/2017, às 14h30min. A presente licitação tem por objeto a aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Muricilândia - TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação

Muricilândia - TO, 24 de Janeiro de 2017.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna publico que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Rua 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, S/N, Centro, Novo Alegre/Tocantins: PROCESSO Nº 001/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, dia 10 de Fevereiro de 2017 às 07h30min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Jurídicos, para Atender as Necessidades do Município de Novo Alegre-TO. O Edital esta a disposição e deverá ser retirado junto a CPL em Novo Alegre-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações.

Novo Alegre - TO, 24 de Janeiro de 2017.

FERNANDO PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Eli Rodrigues Silva, Secretário Executivo de Gestão de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2016, a fim de se realizar a Contratação de empresas para o fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2017, Sistema de Registro de Preço, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO as empresas:

(A) PAPELARIA COMETA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.940.428/0001-26, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico, Nº 1044, Centro, Gurupi, neste ato representada pela Sra. FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA E CPF 849.471.441-49. VALOR TOTAL R\$ 228.999,95 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

(B) OLIVEIRA E BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.660.691/0001-03, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1112, Centro, Palmeirópolis, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE BARBOSA CAITANO RG 684592 E CPF 028.188.301-76. VALOR TOTAL R\$ 182.749,18 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

(C) JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 05.244.507/0001-04, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 750, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA RG 3159347-1739271 SSP-GO E CPF Nº 729.699.205.06. VALOR TOTAL R\$ 486.834,20 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

(D) AILTON FERREIRA CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ n. 09.196.402/0001-88, com sede na Avenida Contorno, 1234, Setor Alto da Boa Vista, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. AILTON FERREIRA CAMPOS RG 2.204.580 E CPF 967.322.101-49. VALOR TOTAL R\$ 188.086,35 (CENTO E OITENTA E OITO MIL OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

(E) DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.852.527/0001-60, com sede na Rua 05, esquina com a Avenida Maranhão, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pela Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA RG 393.569/2ª VIA E CPF 133.432.461-15. VALOR TOTAL R\$ 25.375,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

(F) ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.389.419/0001-09, com sede na Avenida Castelo Branco, 840, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pela Sra. LAUDIANA GOMES BARROS RG 4.412.193 E CPF 000.507.291-36. VALOR TOTAL R\$ 264.986,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

(G) ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME, inscrito no CNPJ sob o n. 37.242.542/0001-80, com sede Av. Das Palmeiras, Nº 715, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO DA SILVA PORTILHO RG: 32467 SSP-GO, CPF: 613.380.791-15. VALOR TOTAL R\$ 50.420,00 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

(H) MARINA GUEDES MILHOMEM - ME, inscrita no CNPJ 10.620.182/0001-57, com sede na Av. Castelo Branco, Nº 730, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. JARLITON MILHOMEM GUEDES RG 2.723.509 SSP-GO CPF: 664.838.581-53. VALOR TOTAL 83.880,70 (OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

(I) DRUCINALHA SOARES NEVES-ME inscrita no CNPJ: 09.639.631/0001-20, com sede na Rua 10, Nº 13, centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. RODISNEY ALVES DE SOUSA, RG: 4175315 SSP-GO CPF: 995.190.621-49. VALOR TOTAL 142.614,50 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 12 de Dezembro de 2016.

Palmeirópolis - TO, 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

Eli Rodrigues Silva
Secretário Executivo de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 05.244.507/0001-04, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 750, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA RG 3159347-1739271 SSP-GO E CPF Nº 729.699.205.06. VALOR TOTAL R\$ 486.834,20 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2017, Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2016.

Palmeirópolis - TO, 02 de Janeiro de 2017.

Eli Rodrigues Silva
Secretário Executivo de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.389.419/0001-09, com sede na Avenida Castelo Branco, 840, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pela Sra. LAUDIANA GOMES BARROS RG 4.412.193 E CPF 000.507.291-36. VALOR TOTAL R\$ 264.986,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2017, Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2016.

Palmeirópolis - TO, 02 de Janeiro de 2017.

Eli Rodrigues Silva
Secretário Executivo de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: PAPELARIA COMETA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.940.428/0001-26, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico N. 1044, Centro, Gurupi, neste ato representada pela Sra. FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA E CPF 849.471.441-49. VALOR TOTAL R\$ 228.999,95 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2017, Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial n. 009/2016.

Palmeirópolis - TO, 02 de Janeiro de 2017.

Eli Rodrigues Silva
Secretário Executivo de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: OLIVEIRA E BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.660.691/0001-03, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1112, Centro, Palmeirópolis, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE BARBOSA CAITANO RG 684592 E CPF 028.188.301-76. VALOR TOTAL R\$ 182.749,18 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2017, Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2016.

Palmeirópolis - TO, 02 de Janeiro de 2017.

Eli Rodrigues Silva
Secretário Executivo de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: AILTON FERREIRA CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ n. 09.196.402/0001-88, com sede na Avenida Contorno, 1234, Setor Alto da Boa Vista, Palmeirópolis, neste ato representado pelo SR. AILTON FERREIRA CAMPOS RG 2.204.580 E CPF 967.322.101-49. VALOR TOTAL R\$ 188.086,35 (CENTO E OITENTA E OITO MIL OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2017, Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2016.

Palmeirópolis - TO, 02 de Janeiro de 2017.

Eli Rodrigues Silva
Secretário Executivo de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: DRUCINALHA SOARES NEVES-ME inscrita no CNPJ: 09.639.631/0001-20, com sede na Rua 10 N. 13, centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. RODISNEY ALVES DE SOUSA, RG: 4175315 SSP-GO CPF: 995.190.621-49. VALOR TOTAL 142.614,50 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2017, Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2016.

Palmeirópolis - TO, 02 de Janeiro de 2017.

Eli Rodrigues Silva
Secretário Executivo de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: MARINA GUEDES MILHOMEM - ME, inscrita no CNPJ 10.620.182/0001-57, com sede na Av. Castelo Branco N.730, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. JARLITON MILHOMEM GUEDES RG 2.723.509 SSP-GO CPF: 664.838.581-53. VALOR TOTAL 83.880,70 (OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS). DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2017, Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2016.

Palmeirópolis - TO, 02 de Janeiro de 2017.

Eli Rodrigues Silva
Secretário Executivo de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME, inscrito no CNPJ sob o n. 37.242.542/0001-80, com sede Av. Das Palmeiras N. 715, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO DA SILVA PORTILHO RG: 32467 SSP-GO, CPF: 613.380.791-15. VALOR TOTAL R\$ 50.420,00 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS). DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2017, Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2016.

Palmeirópolis - TO, 02 de Janeiro de 2017.

Eli Rodrigues Silva
Secretário Executivo de Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.852.527/0001-60, com sede na Rua 05, esquina com a Avenida Maranhão, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pela Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA RG 393.569/2ª VIA E CPF 133.432.461-15. VALOR TOTAL R\$ 25.375,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2017, Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2016.

Palmeirópolis - TO, 02 de Janeiro de 2017.

Eli Rodrigues Silva
Secretário Executivo de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. Proc. 002/2017. Abertura dia 07 de Fevereiro de 2017, às 09:hs00 min. Visando a Contratação de Médico par ao PSF. Para atender a demanda do Fundo de Saúde de Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. Proc. 003/2017. Abertura dia 07 de Fevereiro de 2017, às 10:hs00 min., tendo por objeto: Locação de Equipamentos de Som, Palcos, Tenda e Montagem e desmontagem de estrutura outros.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. Proc. 004/2017. Abertura dia 07 de Fevereiro de 2017, às 11:hs00 min., tendo por objeto: Locação, manutenção corretiva legal e atendimento técnico de Software para funcionamento dos programas necessários à administração pública municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. Proc. 005/2017. Abertura dia 07 de Fevereiro de 2017, às 12:hs00 min, tendo por objetivo: Contratação de serviço em Assessoria e Consultoria junto ao setor de Licitação e Contratos administrativos.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com

Paraná, Estado do Tocantins dia 25 de Janeiro de 2017.

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

ERRATA

Na Matéria Publicada no Diário Oficial do Estado, nº 4.791 página: 37 no dia 23 de janeiro de 2017, onde se lê: CARTA CONVITE, Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL, e o EDITAL estará disponível a partir do dia 26 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixe - TO torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-SRP; TIPO: Menor Preço; OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento de combustíveis, através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura municipal de Peixe-TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 001/2017 e termo de referência em Anexos. ABERTURA: 06 de fevereiro de 2017, às 08h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP - TIPO: Menor Preço; OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtros, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha e serviços de guincho, lava jato, borracharia em geral e reboque. Operada através da utilização de sistema via WEB, próprio da Contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela Contratada para atender à frota de veículos e máquinas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE, e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, propiciando a Contratante, gestão e controle das informações, ABERTURA: 06 de fevereiro de 2017, às 10h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2017-SRP - TIPO: Menor Preço Por Item Objeto: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios domésticos. ABERTURA: 08 de fevereiro de 2017, às 09h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2017-SRP - TIPO: Menor Preço Por Item Mês. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento a título de locação de veículo e máquinas, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Peixe - TO. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2017, às 14h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2017 - TIPO: Menor Preço Mensal. Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica, a todos os órgãos da Administração Pública do Município de Peixe, com acompanhamento e supervisão de inserção de dados/informações junto aos órgãos de fiscalização. ABERTURA: 09 de fevereiro de 2017, às 09h:00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2103.

Peixe - TO, 25 de Janeiro de 2017.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

DECRETO Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação e convocação de servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 17, inciso VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado e convocado o candidato JONATHAN FERREIRA BRITO, aprovado na 1ª posição para o cargo efetivo de MÉDICO no Concurso Público para provimento de vagas para os profissionais de cargos de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, promovido pelo Edital nº 01/2016, devendo se apresentar no prazo legal à Secretaria Municipal de Administração munido da documentação e comprovantes exigidos pelo edital do certame e previstas na Lei Complementar nº 319/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação e convocação de servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 17, inciso VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada e convocada a candidata GLINAURA SOARES DE OLIVEIRA, aprovada na 2ª posição para o cargo efetivo de MÉDICO no Concurso Público para provimento de vagas para os profissionais de cargos de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, promovido pelo Edital nº 01/2016, devendo se apresentar no prazo legal à Secretaria Municipal de Administração munido da documentação e comprovantes exigidos pelo edital do certame e previstas na Lei Complementar nº 319/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

**REPUBLIÇÃO LICITAÇÃO
TOMADA PREÇO 01/2017, TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

O MUNICÍPIO DE PINDORAMA-TO torna público que irá realizar licitação para contratação de empresa qualificada para Aluguel/Licenciamento de Sistemas de Informática automatizados (*softwares*) Via Web que atendam às exigências legais na administração Pública Municipal. Data Abertura: 13/02/2017 às 10h00.

O edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal das 12h30 às 18h30. Maiores informações no telefone: (63) 3375-1106.

Jonas Alves Carvalho Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médico clínico geral, para atender as necessidades do Posto de Saúde Municipal de Santa Maria do Tocantins-TO, com carga horária de 40h semanais;

Data de Abertura: 08 de Fevereiro de 2017 às 09h00min

Local: Av. Benedito Botelho, s/nº, Centro. SANTAMARIADO TOCANTINS-TO (Prédio da Prefeitura).

O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado.

Santa Maria do Tocantins - TO, 25 de Janeiro de 2017.

Aldeires Alves Bomfim
Gestora do FMS de Santa Maria do Tocantins/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

A Câmara Municipal de São Bento do Tocantins/TO, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2017, a partir das 16h00min (horário local) Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, no Sistema de Registro de Preços, objetivando contratação de Empresa para fornecimento de Gasolina, Etanol e Lubrificantes, válido pelo período de 12 (doze) meses. O Edital deverá ser retirado junta à CPL, na Sala de Licitações, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Maiores informações pelo fone: (063) 99951-7279.

São Bento do Tocantins - TO, 25 de Janeiro de 2017.

Antônio Pereira da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de São Bento do Tocantins/TO, mediante Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de fevereiro de 2017, a partir das 09h00min (horário local) a Tomada de Preços nº 01/2017, objetivando contratação de Assessoria Jurídica, pelo período remanescente a 2017. O Edital deverá ser retirado junta à CPL, na Sala de Licitações, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Maiores informações pelo fone: (063) 99951-7279.

São Bento do Tocantins - TO, 25 de Janeiro de 2017.

Antônio Pereira da Silva
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AGROINDÚSTRIA PIRIPIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.356.116/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de extração de areia e cascalho no Leito do rio Itaboquinha, Fazenda Itaboquinha/Piripiri, no município de Almas - TO (Processo DNP Nº 864.250/2016 Registro de Licença - Licenciamento). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO**

A empresa: ESPLENDOR INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA - CERÂMICA EXPLENDOR, CNPJ/MF Nº 12.958.273/0001- 22, com sede na Eixo Principal nº 1512, Quadra 01, Módulo 11, Parque Agroindustrial na cidade de Gurupi - Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO do Processo 93/2011 em nome da empresa G. G. ARAGÃO e que houve alteração da Razão Social e dos sócios proprietários, para o desenvolvimento das atividades de Beneficiamento de Argila em uma área 5127,20 m2 localizada no endereço acima especificado. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resoluções COEMA nº 06/2004 e nº 07/2005, que dispõe sobre Impactos Ambientais e Sistema Integrado de Controle Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOÃO D'ABADIA GONÇALVES DE NORONHA, CPF: 338.116.016-87, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Piscicultura no LOTE 13 B (Parte Remanescente), Município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria de motoristas, operadores de empilhadeiras e ajudantes de motoristas da empresa TEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Apreciação, discussão e deliberação da pauta com a apresentação da definitiva contraproposta apresentada pela empresa TEMAR na negociação coletiva realizada com o SIMTROMET, para a entabulação do Acordo Coletivo de Trabalho da categoria, com vigência 2017, a realizar-se, às 08:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quórum*, às 09:00 horas em segunda convocação, do dia 29 de Janeiro de 2017, na sede do SIMTROMET, em Palmas/TO. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr^a. EDNA DOS SANTOS TORRES - CTPS 98758 - série 00009 - TO. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a Sr^a. Edna Dos Santos Torres, portadora da CTPS 98758 - série 00009-TO, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 10/12/16.

IMPERIO DA MODA LTDA
Av. Conego João Lima, 1756, centro, Araguaína/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A., inscrita no CNPJ nº 10.656.452/0068-97, torna público recebimento do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação Nº 138-2017; processo nº 892-2005; da unidade da empresa localizada na zona rural do município de Xambioá/TO, Rodovia da Chapada, Km 12, para atividades de extração mineral e fabricação de cimento. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e COEMA Nº 007/05.

FUNDAÇÃO UNIRG

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2016**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 29/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA GUARIDA E CERCAMENTO DO CAMPUS I, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG - GURUPI-TO, com a empresa CARLOS A. DA ROCHA SIRIANO - ME (ROCHA ENGENHARIA), CNPJ: 08.841.938/0001-46 no valor total de R\$ 20.538,84 (Vinte mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), constante no Processo Administrativo nº 2014.02.001458.

Gurupi - TO, 16 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEL NO ESTADO DO TOCANTINS (ARAGUAÍNA E REGIÃO) - SINTRAPOSTO-ARAGUAÍNA

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO 2017**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEL NO ESTADO DO TOCANTINS (ARAGUAÍNA E REGIÃO) - SINTRAPOSTO-ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.324.179/0001-11 e registrada no Ministério do Trabalho por meio do processo nº 46226.010242/2012-18 e do Código Sindical/MTE nº 000.005.544.26684-7, com sede à Rua W-001, Quadra 04, Nº 52, Setor Itatiaia, Araguaína/TO, CEP: 77.817-550 em conformidade com o que dispõe o art. 605, combinado com o art. 582, ambos da CLT, vem comunicar as empresas empregadoras que atuam no ramo de Postos de Combustíveis e Loja de Conveniências, nos municípios de Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Aragominas, Araguaína, Araguañã, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Barra do Ouro, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Carmolândia, Carrasco Bonito, Darcinópolis, Esperantina, Filadélfia, Goiatins, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Muricilândia, Nazaré, Palmeiras do Tocantins, Piraquê, Praia Norte, Riachinho, Sampaio, Santa Fé do Araguaia, Santa Tereza do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá acerca da obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados o valor da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida, que corresponde a 01 (um) dia da remuneração relativa ao mês de MARÇO de 2017 e recolhê-la em estabelecimento bancário (CEF ou lotéricas conveniadas), em conta específica do Sindicato, até o dia 30 de abril de 2017, conforme dispõe o art. 582 da CLT, em guias próprias de recolhimento da contribuição sindical urbana (GRCSU) disponível no site: <https://sindical.caixa.gov.br/>. As empresas deverão enviar para o Sindicato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pagamento, cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical (GRCSU) devidamente quitada, bem como relação nominal, discriminação (no verso ou anexo) dos empregados contribuintes, indicando a função de cada um, remuneração base para cálculo e valor descontado/recolhido, nos termos do parágrafo 2º do art. 583 da CLT c/c a portaria nº 172 de 06.04.2005 do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Araguaína - TO, 23 de Janeiro de 2017.

NEURIVAN COELHO DE OLIVEIRA
Presidente do Sindicato

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ nº 25.089.509/0001-83 - NIRE: 1730000006-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83 e no NIRE 1730000006-0 perante à JUCETINS ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Quadra 312 Sul Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77021-200 ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: alteração do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a se expirar em 30/04/2018. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, é de 9,0% (nove por cento) do capital social com direito a voto. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.odebrechtambiental.com/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@odebrecht.com. Guilherme Pamplona Paschoal - Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Tocantins - SANEATINS.

*SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO TOCANTINS - SETO
CNPJ Nº 11.603.666/0001-50 - CÓDIGO SINDICAL 23508 RRS*

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, EXERCÍCIO 2017**

O Presidente do SETO, única entidade sindical representante da categoria dos Enfermeiros no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo ao que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, COMUNICA às empresas e entes prestadores de serviços, públicos e privados estabelecidos na sua base territorial, compreendida por todos os municípios do Estado do Tocantins conforme o Estatuto, que deverão descontar, na folha de pagamento dos Enfermeiros, relativos ao mês de março de 2017, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, prevista no art. 582 da CLT, com observância, ainda dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488 de 23/11/2005 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005 que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, bem como a Instrução Normativa 1 de 30 de setembro de 2008, também do MTE, que dispõe sobre a Contribuição acima referenciada. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus Enfermeiros, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2017, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste sindicato profissional com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos Enfermeiros contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente.

Palmas - TO, 20 de Janeiro de 2017.

Ass. Altamir Perpétuo Ferreira
Presidente

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.